

Índice

1. Atividades do emissor	
1.1 Histórico do emissor	1
1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas	2
1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais	3
1.4 Produção/Comercialização/Mercados	4
1.5 Principais clientes	5
1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal	6
1.7 Receitas relevantes no país sede do emissor e no exterior	7
1.8 Efeitos relevantes de regulação estrangeira	8
1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)	9
1.10 Informações de sociedade de economia mista	12
1.11 Aquisição ou alienação de ativo relevante	13
1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital	14
1.13 Acordos de acionistas	15
1.14 Alterações significativas na condução dos negócios	16
1.15 Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas	17
1.16 Outras informações relevantes	18
2. Comentário dos diretores	
2.1 Condições financeiras e patrimoniais	19
2.2 Resultados operacional e financeiro	27
2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases	28
2.4 Efeitos relevantes nas DFs	29
2.5 Medições não contábeis	30
2.6 Eventos subsequentes as DFs	31
2.7 Destinação de resultados	32
2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs	34
2.9 Comentários sobre itens não evidenciados	35
2.10 Planos de negócios	36
2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional	38
3. Projeções	
3.1 Projeções divulgadas e premissas	39
3.2 Acompanhamento das projeções	40

Índice

4. Fatores de risco	
4.1 Descrição dos fatores de risco	41
4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco	51
4.3 Descrição dos principais riscos de mercado	52
4.4 Processos não sigilosos relevantes	53
4.5 Valor total provisionado dos processos não sigilosos relevantes	65
4.6 Processos sigilosos relevantes	66
4.7 Outras contingências relevantes	67
5. Política de gerenciamento de riscos e controles internos	
5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado	68
5.2 Descrição dos controles internos	69
5.3 Programa de integridade	70
5.4 Alterações significativas	73
5.5 Outras informações relevantes	74
6. Controle e grupo econômico	
6.1/2 Posição acionária	75
6.3 Distribuição de capital	80
6.4 Participação em sociedades	81
6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico	82
6.6 Outras informações relevantes	83
7. Assembleia geral e administração	
7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal	84
7.1D Descrição das principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal	85
7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração	86
7.3 Composição e experiências profissionais da administração e do conselho fiscal	87
7.4 Composição dos comitês	97
7.5 Relações familiares	98
7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle	99
7.7 Acordos/seguros de administradores	100
7.8 Outras informações relevantes	101
8. Remuneração dos administradores	
8.1 Política ou prática de remuneração	102

Índice

8.2 Remuneração total por órgão	103
8.3 Remuneração variável	106
8.4 Plano de remuneração baseado em ações	107
8.5 Remuneração baseada em ações (Opções de compra de ações)	108
8.6 Outorga de opções de compra de ações	109
8.7 Opções em aberto	110
8.8 Opções exercidas e ações entregues	111
8.9 Diluição potencial por outorga de ações	112
8.10 Outorga de ações	113
8.11 Ações entregues	114
8.12 Precificação das ações/opções	115
8.13 Participações detidas por órgão	116
8.14 Planos de previdência	117
8.15 Remuneração mínima, média e máxima	118
8.16 Mecanismos de remuneração/indenização	119
8.17 Percentual partes relacionadas na remuneração	120
8.18 Remuneração - Outras funções	121
8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada	122
8.20 Outras informações relevantes	123
9. Auditores	
9.1 / 9.2 Identificação e remuneração	124
9.3 Independência e conflito de interesses dos auditores	125
9.4 Outras informações relevantes	126
10. Recursos humanos	
10.1A Descrição dos recursos humanos	
10.1 Descrição dos recursos humanos	127
10.2 Alterações relevantes	128
10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados	129
10.4 Relações entre emissor e sindicatos	130
10.5 Outras informações relevantes	131
11. Transações com partes relacionadas	
11.1 Regras, políticas e práticas	132

Índice

11.2 Transações com partes relacionadas	133
11.2 Itens 'n.' e 'o.'	135
11.3 Outras informações relevantes	136
12. Capital social e Valores mobiliários	
12.1 Informações sobre o capital social	137
12.2 Emissores estrangeiros - Direitos e regras	138
12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil	139
12.4 Número de titulares de valores mobiliários	142
12.5 Mercados de negociação no Brasil	143
12.6 Negociação em mercados estrangeiros	144
12.7 Títulos emitidos no exterior	145
12.8 Destinação de recursos de ofertas públicas	146
12.9 Outras informações relevantes	147
13. Responsáveis pelo formulário	
13.1 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE	148
13.1 Declaração do diretor presidente	149
13.1 Declaração do diretor de relações com investidores	150
13.2 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE, em caso de alteração dos Responsáveis após a Entrega Anual	

1.1 Histórico do emissor

A MNLT S.A. (“Companhia”) é uma sociedade anônima integrante do Grupo StoneCo.

A Companhia foi constituída, em 2010, sob a denominação social “W.G.T.S.P.E Empreendimentos e Participações S.A”. Em 2011, seus então acionistas decidiram alterar sua razão social para “Elavon do Brasil Soluções de Pagamento S.A.” e, posteriormente, em 2018 alteraram para “MNLT Soluções de Pagamento S.A.”. Possuía como sócios fundadores o Sr. Cleber Faria Fernandes e a Sra. Sueli de Fátima Ferretti.

Em 2016, o controle acionário da Companhia, que até então pertencia à UBS Americas Holdings Company, passou a ser do Grupo StoneCo, através da Stone Instituição de Pagamento S.A.

Ainda, em 2013, com a promulgação da Lei 12.865, datada de 9 de outubro de 2013, que passou a regular os arranjos de pagamento e as instituições integrantes do Sistema de Pagamentos Brasileiros, em conjunto com os normativos do Banco Central do Brasil, as atividades exercidas pela Companhia passaram a ser sujeitas à regulação do Banco Central do Brasil.

Desde o final de 2018, a Companhia não tem realizado transações de pagamento, deixando de sujeitar-se à regulação do Banco Central do Brasil. A partir disso, a Companhia mantém sua atividade principal a participação societária em outras pessoas jurídicas de qualquer espécie, nacionais ou estrangeiras, como sócia, acionista ou quotista.

Em 2021, a Companhia teve sua denominação social alterada para MNLT S.A. e em 2022 registrou-se na CVM como companhia aberta, logo, sujeita-se às normas da CVM, incluindo a divulgação periódica de fatos extraordinários ou eventos relevantes, conforme aplicável. No entanto, como emissora da Categoria B, não está autorizada a listar todos os tipos de valores mobiliários, tais como ações, certificados de depósito de ações ou qualquer outro valor mobiliário conversível em, ou que confira o direito ao titular de adquirir ações ou certificados de depósito de ações.

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

Objeto Social

A Companhia tem como objeto social (1) a prestação de serviços: (a) de credenciamento a aceitação de instrumento de pagamento; (b) de administração de pagamentos e recebimentos no âmbito da rede de estabelecimento credenciados, captura, transmissão e processamento de dados e liquidação de transações decorrentes do uso de instrumento de pagamento; (c) de desenvolvimento de estrutura tecnológica segura para a captura, transmissão e processamento de dados e liquidação de transações; (d) de instalação e manutenção e meios eletrônicos para automação comercial, incluindo alienação, arrendamento ou aluguel de terminais eletrônicos ou sistemas relacionados à prestação dos serviços acima mencionados; (e) de representação de franquias nacionais e internacionais de meios de pagamento; (f) complementares ou que agreguem valor àqueles listados acima, a fim de proporcionar a realização do objeto social da Companhia; (2) o desenvolvimento de outras atividades correlatas, de interesse da Companhia; e (3) a participação societária em outras pessoas jurídicas de qualquer espécie, nacionais ou estrangeiras, como sócia, acionista ou quotista.

Desde dezembro de 2018, a Companhia possui como principal atividade a participação, na qualidade de cotista, no TAPSO Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (“FIDC Tapso”), fundo responsável por antecipar direitos creditórios oriundos de transações de pagamentos nos termos da Lei nº 12.865/13, sendo a valorização de tais cotas sua principal fonte de receita.

Mercado de Atuação

Anteriormente, até outubro de 2018, a Companhia possuía como principal atividade a prestação de serviços de adquirência, os quais compreendiam os serviços de captura, processamento e liquidação das transações com cartões de crédito e débito das instituidoras de arranjos de pagamento (bandeiras) Visa, Mastercard e Diners, bem como serviços correlatos, tais como o serviço de credenciamento de estabelecimentos comerciais e de prestadores de serviços para aceitação de cartões de pagamento e o aluguel de equipamentos. As transações com cartões de crédito já capturadas e processadas também podiam ser objeto de antecipação mediante solicitação dos estabelecimentos.

Desde 4 de dezembro de 2018, a Companhia não tem realizado qualquer operação de adquirência. Após essa data, a Companhia conduz suas atividades conforme descrito na subseção acima “Objeto Social”.

Atividades Desenvolvidas diretamente ou por meio de controladas

A Companhia possui participação apenas no FIDC Tapso. Esse por sua vez é responsável por antecipar os direitos creditórios oriundos de transações de pagamentos nos termos da Lei nº 12.865/13. O FIDC Tapso é uma comunhão de recursos destinados à aquisição de direitos creditórios detidos por determinados estabelecimentos credenciados ao Grupo StoneCo, bem como aqueles detidos pela Stone Sociedade de Crédito Direto S.A., originários de sub-rogação convencional dos direitos de determinados estabelecimentos credenciados ao Grupo StoneCo.

1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item não preenchido por ser de preenchimento facultativo aos emissores registrados na categoria "B", nos termos da Resolução CVM 80.

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item não preenchido por ser de preenchimento facultativo aos emissores registrados na categoria "B", nos termos da Resolução CVM 80.

1.5 Principais clientes

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item não preenchido por ser de preenchimento facultativo aos emissores registrados na categoria "B", nos termos da Resolução CVM 80.

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

a) necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações:

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item não preenchido por ser de preenchimento facultativo aos emissores registrados na categoria "B", nos termos da Resolução CVM 80.

b) principais aspectos relacionados ao cumprimento das obrigações legais e regulatórias ligadas a questões ambientais e sociais pelo emissor contribuições financeiras, com indicação dos respectivos valores, efetuadas diretamente ou por meio de terceiros:

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item não preenchido por ser de preenchimento facultativo aos emissores registrados na categoria "B", nos termos da Resolução CVM 80.

c) dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades:

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item não preenchido por ser de preenchimento facultativo aos emissores registrados na categoria "B", nos termos da Resolução CVM 80.

d) contribuições financeiras, com indicação dos respectivos valores, efetuadas diretamente ou por meio de terceiros:

- i. em favor de ocupantes ou candidatos a cargos políticos; 0
- ii. em favor de partidos político; 0
- iii. para custear o exercício de atividade de influência em decisões de políticas públicas, notadamente no conteúdo de atos normativos: 0

1.7 Receitas relevantes no país sede do emissor e no exterior

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item não preenchido por ser de preenchimento facultativo aos emissores registrados na categoria "B", nos termos da Resolução CVM 80.

1.8 Efeitos relevantes de regulação estrangeira

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item não preenchido por ser de preenchimento facultativo aos emissores registrados na categoria "B", nos termos da Resolução CVM 80.

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

a. se o emissor divulga informações ASG em relatório anual ou outro documento específico para esta finalidade

Reforçamos a transparência com todos os nossos públicos de relacionamento e lançamos o primeiro Relatório de Sustentabilidade anual, com base nas normas da *Global Reporting Initiative* (GRI), metodologia reconhecida pelas melhores práticas globais.

A publicação traz detalhes das nossas atividades de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022. Disponível no link: <https://investors.stone.co/impact-sustainability#impact-&-sustainability>

b. a metodologia ou padrão seguidos na elaboração desse relatório ou documento

O documento foi construído com base nas normas da *Global Reporting Initiative* (GRI), metodologia reconhecida pelas melhores práticas globais.

c. se esse relatório ou documento é auditado ou revisado por entidade independente, identificando essa entidade, se for o caso

Compreendemos a importância da auditoria ou revisão por uma entidade independente para validar a integridade e credibilidade de nosso Relatório de Sustentabilidade. No entanto, atualmente, o relatório, com dados de 2022, não foi auditado ou revisado por uma entidade independente. Este fato é atribuído à recente criação da Diretoria de Impacto e Sustentabilidade, que representa o primeiro passo de uma jornada significativa em nossa empresa em direção à sustentabilidade e responsabilidade corporativa. À medida que avançamos, estamos comprometidos em desenvolver ações que estejam totalmente alinhadas com este propósito, assim como em buscar uma evolução constante em nossas práticas e divulgações. Embora não tenhamos contado com a auditoria independente, reconhecemos a importância deste processo e planejamos considerá-lo nas próximas publicações.

d. a página na rede mundial de computadores onde o relatório ou documento pode ser encontrado

O Relatório de Sustentabilidade Stone Co. está disponível, na versão inglês e português no link: <https://investors.stone.co/static-files/eaf9745b-4585-43cf-a792-0b6a069ddd94>

e. se o relatório ou documento produzido considera a divulgação de uma matriz de materialidade e indicadores-chave de desempenho ASG, e quais são os indicadores materiais para o emissor

O documento apresenta a matriz de materialidade, que segue o conceito de dupla materialidade, que aponta os temas mais relevantes para os negócios da Stone Co., elaborada por consultoria externa através de análises de documentos internos, externos, consultas a clientes, players de mercados e instrumentos setoriais e por meio de consultas em toda a nossa cadeia de relacionamento.

f. se o relatório ou documento considera os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) estabelecidos pela Organização das Nações Unidas e quais são os ODS materiais para o negócio do emissor

O relatório considera os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), da Organização das Nações Unidas (ONU), onde cada tópico material está relacionado, sendo os principais para o nosso negócio: Educação de Qualidade (4.3, 4.4), Indústria, Inovação e Infraestrutura (9.4, 9.5), Igualdade de Gênero (5.1, 5.5), Paz, Justiça e Instituições Eficazes (16.5), Redução de Desigualdades (10.1, 10.2, 10.6) e Trabalho Decente e Crescimento Econômico (8.2, 8.3, 8.8, 8.10).

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

g. se o relatório ou documento considera as recomendações da Força-Tarefa para Divulgações Financeiras Relacionadas às Mudanças Climáticas (TCFD) ou recomendações de divulgações financeiras de outras entidades reconhecidas e que sejam relacionadas a questões climáticas

O relatório disponível do ano base de 2022 não incluiu as recomendações da Força-Tarefa para Divulgações Financeiras Relacionadas às Mudanças Climáticas (TCFD). No entanto, reconhecemos a importância dessas recomendações na avaliação e divulgação adequada dos riscos e oportunidades associados às mudanças climáticas. Como parte de nosso compromisso com a transparência e a responsabilidade corporativa, estamos planejando incorporar as recomendações da TCFD e outras diretrizes relevantes em nosso próximo relatório anual. Esta medida reflete nosso compromisso em fornecer informações financeiras abrangentes e alinhadas com as melhores práticas, garantindo que estejamos devidamente preparados para enfrentar os desafios e aproveitar as oportunidades decorrentes das mudanças climáticas.

h. se o emissor realiza inventários de emissão de gases do efeito estufa, indicando, se for o caso, o escopo das emissões inventariadas e a página na rede mundial de computadores onde informações adicionais podem ser encontradas

Elaboramos o nosso primeiro **inventário de Gases de Efeito Estufa (GEE)** de acordo com o método *GHG Protocol* (sigla em inglês para Protocolo de Gases do Efeito Estufa), principal diretriz mundial para identificação e cálculo de emissões de GEE, incluindo os escopos 1, 2 e 3. Para obter informações adicionais sobre nossos inventários de emissões e nossa abordagem para gerenciamento de gases do efeito estufa, você pode encontrar detalhes específicos no link: <https://investors.stone.co/static-files/eaf9745b-4585-43cf-a792-0b6a069ddd94>, página 50.

i. explicação do emissor sobre as seguintes condutas, se for o caso:

i.a não divulgação de informações ASG

Não aplicável.

ii. a não adoção de matriz de materialidade

Não aplicável.

iii. a não adoção de indicadores-chave de desempenho ASG

Não aplicável.

iv. a não realização de auditoria ou revisão sobre as informações ASG divulgadas

Compreendemos a importância da auditoria ou revisão por uma entidade independente para validar a integridade e credibilidade de nosso Relatório de Sustentabilidade. No entanto, atualmente, o relatório, com dados de 2022, não foi auditado ou revisado por uma entidade independente. Este fato é atribuído à recente criação da Diretoria de Impacto e Sustentabilidade, que representa o primeiro passo de uma jornada significativa em nossa empresa em direção à sustentabilidade e responsabilidade corporativa. À medida que avançamos, estamos comprometidos em desenvolver ações que estejam totalmente alinhadas com este propósito, assim como em buscar uma evolução constante em nossas práticas e divulgações. Embora não tenhamos contado com a auditoria independente, reconhecemos a importância deste processo e planejamos considerá-lo nas próximas publicações.

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

v. a não consideração dos ODS ou a não adoção das recomendações relacionadas a questões climáticas, emanadas pela TCFD ou outras entidades reconhecidas, nas informações ASG divulgadas

O relatório disponível do ano base de 2022 não incluiu as recomendações da Força-Tarefa para Divulgações Financeiras Relacionadas às Mudanças Climáticas (TCFD). No entanto, reconhecemos a importância dessas recomendações na avaliação e divulgação adequada dos riscos e oportunidades associados às mudanças climáticas. Como parte de nosso compromisso com a transparência e a responsabilidade corporativa, estamos planejando incorporar as recomendações da TCFD e outras diretrizes relevantes em nosso próximo relatório anual, previsto para o segundo semestre de 2024. Esta medida reflete nosso compromisso em fornecer informações financeiras abrangentes e alinhadas com as melhores práticas, garantindo que estejamos devidamente preparados para enfrentar os desafios e aproveitar as oportunidades decorrentes das mudanças climáticas.

vi. a não realização de inventários de emissão de gases do efeito estufa

Não serão aplicáveis.

1.10 Informações de sociedade de economia mista

(a) interesse público que justificou sua criação

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não é sociedade de economia mista.

(b) atuação do emissor em atendimento às políticas públicas, incluindo metas de universalização

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não é sociedade de economia mista.

(c) processo de formação de preços e regras aplicáveis à fixação de tarifas

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não é sociedade de economia mista.

1.11 Aquisição ou alienação de ativo relevante

Foram emitidas, inicialmente, 750.000 (setecentas e cinquenta mil) Debêntures em uma única série, com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais), na Data de Emissão, cuja oferta foi aumentada em 250.000 (duzentas e cinquenta mil) Debêntures, de acordo com o resultado do Procedimento de Bookbuilding, realizado, pelos Coordenadores, em 06 de novembro de 2023, nos termos do item 12.3 e seguintes deste Formulário de Referência.

Os recursos obtidos pela Emissora com a Oferta foram destinados integralmente para o curso ordinário dos negócios da Emissora.

1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital

Não houve aumento de capital social da MNLT nos exercícios sociais de 2023, 2022 e 2021.

Em 01 julho de 2021, a única acionista da MNLT, a Stone Instituição de Pagamento S.A., aprovou em Assembleia Geral Extraordinária da MNLT, a redução do capital social da Companhia no montante total de R\$700,0 milhões, sem o cancelamento de ações por considerá-lo excessivo ao objeto social da Companhia, tendo sido a totalidade do capital reduzido restituído à Stone Instituição de Pagamento S.A.

Em 2022, foram aprovadas novas reduções de capital social da MNLT, sob a justificativa de capital social excessivo ao objeto social da companhia, sem o cancelamento de ações, tendo sido a totalidade do capital reduzido restituído à Stone Instituição de Pagamento S.A., sendo: em Assembleia Geral Extraordinária da MNLT, realizada em 18 de maio de 2022, no montante total de R\$ 150,0 milhões e em Assembleia Geral Extraordinária da MNLT, realizada em 25 de julho de 2022, no montante total de R\$ 650,0 milhões.

No exercício social de 2023 não houve redução e aumento de capital social da MNLT.

1.13 Acordos de acionistas

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, considerando que a Companhia, na data deste Formulário de Referência, é uma subsidiária integral da Stone Instituição de Pagamento S.A.

1.14 Alterações significativas na condução dos negócios

A Companhia tinha, até 31 de outubro de 2018, como principal atividade, a prestação de serviços de “adquirência”, os quais compreendiam os serviços de captura, processamento e liquidação das transações com cartões de crédito e débito das instituidoras de arranjos de pagamento (bandeiras) Visa, Mastercard e Diners, bem como serviços correlatos, tais como o serviço de credenciamento de estabelecimentos comerciais e de prestadores de serviços para aceitação de cartões de pagamento e o aluguel de equipamentos. As transações com cartões de crédito já capturadas e processadas também podiam ser objeto de antecipação mediante solicitação dos estabelecimentos.

Desde 4 de dezembro de 2018, a Companhia tem desenvolvido como principal atividade a participação, na qualidade de cotista, no FIDC TAPSO, fundo responsável por antecipar recebíveis de lojistas da Stone Instituição de Pagamento S.A. e Pagar.me. Instituição de Pagamento S.A., sendo a valorização de tais cotas sua principal fonte de receita.

Na data deste Formulário de Referência, a StoneCo Ltd. é acionista indireta da MNLT.

1.15 Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas

A Companhia celebrou o “Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, Com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, sob Rito de Registro Automático, da MNLT S.A.” datado de 09 de outubro de 2023, conforme editado em 08 de novembro de 2023 (“**Escritura de Emissão**”) para emissão das Debêntures, cujas características estão previstas no item 12.3 e seguintes deste Formulário de Referência.

Na forma da Escritura de Emissão, a Stone Instituição de Pagamento S.A prestou Garantia Fidejussória e, em 31 de outubro de 2023, a StoneCo Ltd prestou Garantia Corporativa Fidejussória (ambas as garantias estão definidas no item 12.3 deste Formulário de Referência).

1.16 Outras informações relevantes

Os termos iniciados por letra maiúscula utilizados nos itens 1.11 e 1.15 acima que estejam no singular ou no plural, que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído na Escritura de Emissão.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

As informações financeiras incluídas nos itens 2.1 a 2.11 deste Formulário de Referência, exceto quando expressamente ressalvadas, referem-se às demonstrações financeiras da Companhia relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2023, 2022 e 2021, todas elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de contabilidade (“*International Financial Reporting Standards*” ou “IFRS”), aplicáveis à empresas no Brasil registradas na Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”).

Certas tabelas do item 2 deste Formulário de Referência contêm os termos “AH” e “AV”, que significam “Análise Horizontal” e “Análise Vertical”, respectivamente. A Análise Horizontal compara índices ou itens da mesma rubrica entre um período e outro. A Análise Vertical representa: (i) o percentual ou item de uma linha em relação ao lucro líquido, para os períodos aplicáveis para os resultados das operações, ou (ii) em relação ao ativo total ou total do passivo e patrimônio líquido nas datas aplicáveis para o balanço patrimonial.

As informações a seguir apresentadas foram avaliadas e comentadas pelos Diretores da Companhia. Dessa forma, as avaliações, opiniões e comentários dos Diretores da Companhia, ora apresentadas, traduzem a visão e percepção dos Diretores da Companhia sobre as atividades, negócios e desempenho da Companhia, bem como visam fornecer aos investidores informações que os ajudarão a comparar as demonstrações financeiras e/ou demonstrações financeiras intermediárias da Companhia.

Todas as informações apresentadas neste item 2.1 foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma, gerando com isso arredondamentos na última unidade e podendo, portanto, divergir imaterialmente nos cálculos.

As demonstrações financeiras da Companhia estarão disponíveis no site da CVM (www.gov.br/cvm/pt-br).

a. Condições financeiras e patrimoniais gerais

Visão geral

Os diretores entendem que a Companhia apresenta condições financeiras e patrimoniais adequadas para implementar o seu plano de negócio e cumprir as suas obrigações de curto e longo prazo, baseada nos aspectos indicados abaixo.

Endividamento líquido. O endividamento líquido da Companhia é calculado por meio da soma dos empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante) deduzidos do caixa e equivalentes de caixa e das aplicações financeiras. A tabela a seguir apresenta o endividamento líquido da Companhia nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2023, 2022 e 2021:

(R\$ milhões)	Em 31 de dezembro de		
	2023	2022	2021
Empréstimos e financiamentos	1.014,2	0,3	—
(-) Caixa e equivalentes de caixa	(24,5)	(28,2)	(229,7)
(-) Aplicações financeiras	(1.879,3)	(844,6)	(1.261,8)
Endividamento (Caixa) Líquido	(889,6)	(872,5)	(1.491,5)

O aumento de caixa líquido apresentada acima entre os exercícios analisados de 2023 e 2022, deve-se, principalmente, aos investimentos no (“FIDC Tapso”). O aumento do caixa líquido em 31 de dezembro de 2023 comparado à 31 de dezembro de 2022, reflete um aumento nas aplicações financeiras, devido a aquisição de novas cotas do FIDC Tapso pela Companhia.

Disponibilidade de caixa. Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia possuía caixa e equivalentes de caixa de R\$ 24,5 milhões, em comparação a R\$ 28,2 milhões e R\$ 229,7 milhões em 31 de dezembro de 2022 e 2021, respectivamente. O comportamento da posição de caixa da Companhia foi influenciado, principalmente, por movimentações nos investimentos do FIDC Tapso.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

b. Estrutura de capital

Os diretores da Companhia entendem que sua atual estrutura de capital, mensurada principalmente pela relação do seu passivo total e seu patrimônio líquido apresenta níveis adequados de alavancagem, uma vez que, historicamente, a Companhia se utiliza majoritariamente de capital próprio para financiar suas operações diante da sua condição geradora de caixa.

Em 31 de dezembro de 2023, o patrimônio líquido da Companhia era de R\$920,2 milhões, comparado a R\$864,2 milhões e R\$1.521,1 milhões em 31 de dezembro de 2022 e de 2021, respectivamente.

Em 31 de dezembro de 2023, a estrutura de capital da Companhia era composta por 46,4% de capital próprio (patrimônio líquido) e 53,6% de capital de terceiros (passivo total), enquanto em 31 de dezembro de 2022 era composta por 96,9% de capital próprio e 3,1% de capital de terceiros e em 31 de dezembro de 2021 era composta por 98,7% de capital próprio e 1,3% de capital de terceiros, conforme evidenciado pela tabela a seguir:

Indicadores de investimento	Em 31 de dezembro de					
	2023		2022		2021	
	(R\$ milhões)	AV %	(R\$ milhões)	AV %	(R\$ milhões)	AV %
Patrimônio Líquido	920,2	46,4%	864,2	96,9%	1.521,1	98,7%
Passivo Total (passivo circulante + passivo não circulante)	1.063,1	53,6%	27,7	3,1%	20,2	1,3%
Total	1.983,3	100%	891,9	100%	1.541,3	100%

c. Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Considerando as disponibilidades, o nível de geração de caixa e a capacidade da Companhia de acessar recursos provenientes de empréstimos e financiamentos no mercado financeiro e no mercado de capitais em relação às suas necessidades de caixa, os diretores acreditam que a Companhia possui capacidade de pagamento de todos os seus compromissos financeiros de curto e de longo prazo. Esta situação pode ser verificada por meio da taxa de liquidez (ativo total dividido pela soma do passivo circulante e passivo não circulante) e do índice de alavancagem (passivo total dividido pelo patrimônio líquido), conforme evidenciado pela tabela a seguir:

	(R\$ milhões)	Em 31 de dezembro de		
		2023	2022	2021
Taxa de liquidez		1,9	32,3	76,2
Índice de alavancagem		0,01	0,03	0,01

d. Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

Nos últimos três exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2023, 2022 e 2021, a Companhia não apresentou qualquer deficiência de liquidez e tem utilizado recursos de geração de caixa próprio para financiar suas necessidades de capital de giro.

A Companhia vendeu R\$800 milhões em 2022 (R\$ 700 milhões em 31 de dezembro de 2021) em cotas do FIDC Tapso e reduziu seu capital no mesmo montante. Em função dessa redução, as aplicações financeiras reduziram de R\$1.261,8 milhões em 31 de dezembro de 2021 para R\$844,6 milhões em 31 de dezembro de 2022. No exercício social de 31 de dezembro de 2023 a Companhia não reduziu de capital quando comparado com os exercícios anteriores. Nos últimos três exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2023, 2022 e 2021, as principais fontes de geração de caixa líquido da Companhia foram suas atividades de investimento, principalmente no FIDC Tapso, nos montantes de R\$40,0 milhões, R\$650,0 milhões e R\$990,0 milhões, respectivamente.

Para mais informações sobre o financiamento da Companhia mediante empréstimos junto a instituições financeiras, vide item 2.1.f.(i) abaixo.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

e. Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

As principais fontes de recurso para as necessidades de capital que a Companhia pretende utilizar no curso regular de seus negócios são sua geração de caixa e sua posição de caixa e equivalentes de caixa atual, as quais os diretores da Companhia acreditam ser suficientes para financiar seu capital de giro e cumprir as obrigações de curto e longo prazos.

f. Níveis de endividamento e as características de tais dívidas

Em 31 de dezembro de 2023 a Companhia possuía saldo de empréstimos e financiamentos de R\$1.014,2 milhões. Em 31 de dezembro de 2022 o saldo era de R\$ 0,3 milhões e em 31 de dezembro de 2021 a Companhia não possuía saldo de empréstimos e financiamentos. Em 31 de dezembro de 2023, o caixa líquido (representado pelo total de empréstimos e financiamentos deduzido do caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras) totalizou R\$889,7 milhões (contra R\$872,5 milhões e R\$1.491,5 milhões, em 31 de dezembro de 2022 e 2021, respectivamente).

As principais características da dívida líquida da Companhia, com base em suas demonstrações financeiras, estão indicadas na tabela abaixo:

Tipo	Em 31 de dezembro de		
	(em R\$ milhões)		
	2023	2022	2021
Dívida Bruta(1)	1.014,2	0,3	—
Dívida Líquida (Caixa Líquido)(2)	(889,6)	(872,5)	(1.491,5)

(1) A Dívida Bruta é uma medida não contábil e consiste nos empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante). A Dívida Bruta não é uma medida de liquidez ou endividamento reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil e nem pelas IFRSs e não possui significado padrão. Outras companhias podem calcular a sua dívida bruta de forma distinta não havendo, desta forma, comparação entre as divulgações.

(2) A Dívida Líquida (Caixa Líquido) da Companhia é uma medida não contábil e consiste nos empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante), deduzido do caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras. A Dívida Líquida (Caixa Líquido) não é uma medida de liquidez ou endividamento reconhecidas pelas práticas contábeis adotadas no Brasil e nem pelas IFRSs e não possuem significado padrão. Outras companhias podem calcular a sua dívida líquida (Caixa Líquido) de forma distinta não havendo, desta forma, comparação entre as divulgações.

i. Contratos de empréstimo e financiamento relevantes

A Companhia tem saldo de R\$1.014,2 milhões de empréstimos e financiamentos no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023. Em comparação, com o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, o saldo correspondia a R\$0,3 milhão e no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, a Companhia não possuía contratos de empréstimos em vigor. Em Novembro de 2023 a companhia emitiu debêntures no valor de R\$ 1,0 bilhão com prazo de três anos a CDI + 1,75% a.a.

ii. Outras relações de longo prazo com instituições financeiras

Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2023, 2022 e 2021, a Companhia não possuía quaisquer outras relações de longo prazo com instituições financeiras além daquelas citadas no item “i” acima.

iii. Grau de subordinação entre as dívidas

Nenhuma das dívidas financeiras da Companhia possui cláusula específica contratual de subordinação, de forma que não há relação de preferência entre as mesmas. Com efeito, as dívidas da Companhia que são garantidas com garantia real contam com as preferências e prerrogativas previstas em lei.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

iv. Eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições

Não há, nos contratos de financiamento da Companhia, cláusulas que a sujeitem a condições restritivas, sejam de distribuição de dividendos, juros sobre capital próprio, manutenção de índices financeiros mínimos ou máximos.

g. Limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

A Companhia tem saldo de R\$1.014,2 milhões de empréstimos e financiamentos no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023. Em 31 de dezembro de 2022, o saldo correspondia a R\$0,3 milhão e no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, a Companhia não possuía contratos de empréstimos em vigor.

h. Alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

Os termos “AH” e “AV” constantes das colunas de determinadas tabelas abaixo significam “Análise Horizontal” e “Análise Vertical”, respectivamente.

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO

DISCUSSÃO DAS PRINCIPAIS VARIAÇÕES NAS DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO PARA O EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E O EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

(Em milhões de R\$, exceto %)	Exercício social findo em 31 de dezembro de			AV	AH
	2023	AV	2022		
Despesas gerais e administrativas	(22,9)	(67,6 %)	(12,0)	(8,5 %)	90,6 %
Outras receitas (despesas) operacionais	(3,5)	(10,3 %)	(9,7)	(6,9 %)	(64,3 %)
Prejuízo antes do resultado financeiro e tributos	(26,3)	(77,9 %)	(21,7)	(15,4 %)	21,2 %
Receitas financeiras	95,6	282,6 %	234,9	166,9 %	(59,3 %)
Despesas financeiras	(19,9)	(58,8 %)	(1,4)	(1,0 %)	n.m
Resultado financeiro, líquido	75,7	223,8 %	233,5	165,9 %	(67,6 %)
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	49,4	145,9 %	211,8	150,5 %	(76,7 %)
Imposto de renda e contribuição social correntes	(29,3)	(86,5 %)	(45,5)	(32,3 %)	(35,7 %)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	13,7	40,6 %	(25,5)	(18,1 %)	(153,8 %)
Lucro líquido do exercício	33,8	100,0 %	140,8	100,0 %	(76,0 %)

Despesas gerais e administrativas

As “despesas gerais e administrativas” aumentaram 90,6%, passando de R\$12,0 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2022, para R\$ 22,9 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023. Este aumento é explicado substancialmente pela nova estrutura de rateio dos salários, bônus, pagamento baseado em ações, encargos sociais e benefícios aos funcionários. O percentual de retenção em relação ao lucro total declarado foi de 67,6%.

Outras receitas (despesas) operacionais

“Outras receitas (despesas) operacionais” reduziram 64,3%, passando de R\$9,7 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2022, para R\$3,5 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023. A redução observada é atribuída à diminuição na receita proveniente da linha de Captura e Processamento. Além disso, durante o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, não ocorreram doações dedutíveis, o que também contribuiu para a redução do grupo.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Prejuízo antes do resultado financeiro e tributos

Como resultado dos fatos explicados anteriormente, o “prejuízo antes do resultado financeiro e tributos” da Companhia aumentou 21,2 % no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, comparado ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022.

Resultado financeiro, líquido

O “resultado financeiro, líquido” da Companhia reduziu 67,6%, passando de uma receita financeira líquida de R\$233,5 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2022, para R\$75,7 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023. Este aumento deve-se principalmente pelos seguintes fatores:

- **Receitas financeiras:** as receitas financeiras sofreram uma redução de 59,3%, passando de R\$234,9 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2022, para R\$95,6 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023. A redução das receitas financeiras foi principalmente resultado da valorização das cotas do FIDC Tapso.
- **Despesas financeiras:** as despesas financeiras aumentaram em R\$18,5 milhões, passando de R\$1,4 milhão no exercício social findo em 31 de dezembro de 2022, para R\$19,9 milhões no período de exercício social findo em 31 de dezembro de 2023. Esse aumento reflete, principalmente, juros sobre Debêntures contratada no exercício.

Lucro antes do imposto de renda e contribuição social

Como resultado dos fatos explicados anteriormente, o “lucro antes do imposto de renda e contribuição social” reduziu 76,7%, passando de R\$211,8 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2022, para R\$49,4 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023.

Imposto de Renda e Contribuição Social

A despesa de “imposto de renda e a contribuição social” da Companhia reduziu 78.14%, passando de R\$71,0 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2022, ou uma alíquota efetiva de 33,5%, para R\$15,5 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, ou uma alíquota efetiva de 31,5%.

Lucro líquido do Exercício

Como resultado dos fatos explicados anteriormente, o “lucro líquido” reduziu 76,0%, passando de R\$140,8 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, para R\$33,8 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

DISCUSSÃO DAS PRINCIPAIS VARIAÇÕES NAS DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO PARA O EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E O EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(Em milhões de R\$, exceto %)	Exercício social findo em 31 de dezembro de				
	2022	AV	2021	AV	AH
Despesas gerais e administrativas	(12,0)	(8,5 %)	(14,2)	(11,1 %)	(15,5 %)
Outras receitas (despesas) operacionais	(9,7)	(6,9 %)	(10,2)	(8,0 %)	(4,4 %)
Prejuízo antes do resultado financeiro e tributos	(21,7)	(15,4 %)	(24,4)	(19,1 %)	(10,9 %)
Receitas financeiras	234,9	166,9 %	216,9	170,0 %	8,3 %
Despesas financeiras	(1,4)	(1,0 %)	(1,1)	(0,9 %)	22,6 %
Resultado financeiro, líquido	233,5	165,9 %	215,8	169,1 %	8,2 %
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	211,8	150,5 %	191,4	150,0 %	10,6 %
Imposto de renda e contribuição social correntes	(45,5)	(32,3 %)	(46,6)	(36,6 %)	(2,5 %)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(25,5)	(18,1 %)	(17,2)	(13,5 %)	48,7 %
Lucro líquido do exercício	140,8	100,0 %	127,6	100,0 %	10,3 %

Despesas gerais e administrativas

As “despesas gerais e administrativas” reduziram 15,5%, passando de R\$14,2 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2021, para R\$ 12,0 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2022. Esta diminuição é explicada substancialmente pela redução de despesas compartilhadas.

Outras receitas (despesas) operacionais

“Outras receitas (despesas) operacionais” reduziram 4,4%, passando de R\$10,2 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2021, para R\$9,7 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2022. Esta diminuição é explicada substancialmente pela redução de multas por infrações fiscais, encerramento de processos judiciais e adesão ao programa de parcelamento de impostos.

Prejuízo antes do resultado financeiro e tributos

Como resultado dos fatos explicados anteriormente, o “prejuízo antes do resultado financeiro e tributos” da Companhia reduziu 10,9% no exercício social findo em 31 de dezembro de 2022, comparado ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021.

Resultado financeiro líquido

O “resultado financeiro, líquido” da Companhia aumentou 8,2 %, passando de uma receita financeira líquida de R\$ 215,8 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2021, para R\$233,5 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2022. Este aumento deve-se principalmente pelos seguintes fatores:

- **Receitas financeiras:** as receitas financeiras sofreram aumento de 8,3%, passando de R\$216,9 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2021, para R\$ 234,9 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2022. O aumento das receitas financeiras foi principalmente resultado da valorização das cotas do FIDC Tapso, em parte em função do aumento do CDI no período.
- **Despesas financeiras:** as despesas financeiras aumentaram em 22,6%, passando de R\$1,1 milhão no exercício social findo em 31 de dezembro de 2021, para R\$1,4 milhão no período de exercício social findo em 31 de dezembro de 2022. Esse aumento reflete, principalmente, o aumento de impostos sobre operações financeiras e juros moratórios.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Lucro antes do imposto de renda e contribuição social

Como resultado dos fatos explicados anteriormente, o “lucro antes do imposto de renda e contribuição social” aumentou 10,6%, passando de R\$191,4 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2021, para R\$ 211,8 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2022.

Imposto de Renda e Contribuição Social

A despesa de “imposto de renda e a contribuição social” da Companhia aumentou 11,3%, passando de R\$63,8 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2021, ou uma alíquota efetiva de 33,3%, para R\$71,0 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2022, ou uma alíquota efetiva de 33,5%.

Lucro líquido do exercício

Como resultado dos fatos explicados anteriormente, o “lucro líquido” aumentou 10,3%, passando de R\$127,6 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, para R\$ 140,8 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.

DEMONSTRAÇÕES DE FLUXO DE CAIXA

COMPARAÇÃO ENTRE OS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

(Em milhões de R\$, exceto se %)	Para o exercício social findo em 31 de dezembro de		
	2023	2022	AH
Caixa líquido das atividades operacionais	(61,9)	(50,2)	23,5%
Caixa líquido das atividades de investimento	(936,0)	650,0	(244,0 %)
Caixa líquido das atividades de financiamento	994,3	(801,3)	(224,1 %)
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa	(3,7)	(201,5)	(98,2 %)

As atividades operacionais consumiram R\$61,9 milhões de caixa no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, comparado a um consumo de R\$50,2 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022. Essa variação de R\$11,7 milhões deveu-se, principalmente, o aumento de partes relacionadas no período.

As atividades de investimento consumiram R\$936,0 milhões de caixa no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, comparado a uma geração de R\$650,0 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022. Essa variação de R\$1.586,0 milhões deveu-se, principalmente, ao aporte de cotas do FIDC Tapso no exercício de 2022, que não se repetiu nesse exercício.

As atividades de financiamento geraram R\$994,3 milhões de caixa no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, comparado a um consumo de R\$801,3 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022. Essa variação se deve a contratação da Debêntures no valor de R\$ 1,0 bilhão em operação com prazo de três anos a CDI + 1,75% a.a.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

COMPARAÇÃO ENTRE OS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

(Em milhões de R\$, exceto se %)	Para o exercício social findo em 31 de dezembro de		
	2022	2021	AH
Caixa líquido das atividades operacionais	(50,2)	(73,0)	(31,2 %)
Caixa líquido das atividades de investimento	650,0	990,0	(34,3 %)
Caixa líquido das atividades de financiamento	(801,3)	(733,7)	9,2%
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa	(201,5)	183,3	n.m.

As atividades operacionais consumiram R\$50,2 milhões de caixa no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, comparado a um consumo de R\$73,0 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021. Essa variação positiva de R\$22,8 milhões deveu-se, principalmente, a compensação de tributos a recuperar no período.

As atividades de investimento geraram R\$650,0 milhões de caixa no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, comparado a R\$990,0 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021. Essa variação de R\$340,0 milhões deveu-se, principalmente, à venda de cotas do FIDC Tapso comparado ao exercício anterior.

As atividades de financiamento consumiram R\$801,3 milhões de caixa no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, comparado a R\$733,7 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021. Essa variação se deve à redução de capital social referente à venda de cotas do FIDC Tapso.

2.2 Resultados operacional e financeiro

a. Resultados das operações da Companhia, em especial:

i. Descrição de quaisquer componentes importantes da receita

Os diretores da Companhia reportam que, depois de dezembro de 2019 até o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, a receita da Companhia é composta pela valorização das cotas de emissão do Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios TAPSO (“FIDC TAPSO”), do qual a Companhia é proprietária de parte de suas quotas subordinadas júnior.

ii. Fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

A Companhia atua no investimento de veículo que realiza a antecipação de recebíveis para os varejistas clientes do grupo StoneCo, que estão concentrados principalmente no segmento de pequenos e médios varejistas.

Dessa forma, o desempenho operacional da Companhia é afetado por condições macroeconômicas, incluindo: (i) crescimento do produto interno bruto (PIB); (ii) distribuição de renda; (iii) taxa de desemprego; (iv) variação real do salário; (v) disponibilidade de crédito; (vi) taxa de inflação; (vii) taxa de juros; (viii) grau de confiança dos consumidores, entre outros. Além disso, também é afetado pela evolução do mercado de adquirência, a exemplo da penetração de cartões no varejo.

O Certificado de Depósito Interbancário (CDI) é o principal fator que impacta a receita financeira da MNLT. O CDI médio foi de 11,65%, 13,65% e 9,15% para o acumulado no ano dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2023, 2022 e 2021, respectivamente.

b. Variações relevantes das receitas atribuíveis a introdução de novos produtos e serviços, alterações de volumes e modificações de preços, taxas de câmbio e inflação

- Os resultados apresentados nos últimos 3 (três) anos foram influenciados pelos fatores como: PIB brasileiro, inflação e alteração na taxa básica de juros. Os resultados das receitas da Companhia não são impactados pelas variações cambiais. O Real é a moeda funcional e de apresentação das demonstrações financeiras da Companhia.

c. Impacto relevantes da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor

- O desempenho financeiro da Companhia demonstrou resultados positivos para o período encerrado em 31 de dezembro de 2022, impulsionado principalmente pelo aumento do valor das cotas do FIDC Tapso e pelo crescimento da taxa CDI. No entanto, ao compararmos com o período encerrado em 31 de dezembro de 2023, observamos um resultado financeiro ainda positivo, embora não tão significativo quanto no exercício anterior, fato atribuído à venda de cotas do FIDC Tapso, o que resultou em uma rentabilidade inferior, combinado com a diminuição da taxa CDI.

2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases

a. Mudanças significativas nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos campos 2.1 e 2.2

Não houve mudança significativa nas práticas contábeis da Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, 2022 e 2021.

a.i. Efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

Não aplicável.

b. Ressalvas e ênfases presentes no relatório do auditor

Os diretores comentam que o relatório dos auditores independentes referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, 2022 e 2021 não contém ressalvas e/ou ênfases.

2.4 Efeitos relevantes nas DFs

a. Introdução ou alienação de segmento operacional

Nenhum segmento operacional foi introduzido ou alienado no âmbito das atividades da Companhia para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2023, 2022 e de 2021.

b. Constituição, aquisição ou alienação de participação societária

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2022, a Companhia reduziu sua participação no FIDC TAPSO em R\$ 800 milhões (R\$ 700 milhões em 31 de dezembro de 2021, através de redução de capital, aprovadas pela AGE aprovada em 01 de julho de 2021), através de redução de capital, aprovadas pela AGE de 18 de maio de 2022 e 25 de julho de 2022.

Não ocorreram constituições e aquisições de participação societária nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2023, 2022 e de 2021.

c. Eventos ou operações não usuais

Não ocorreram eventos ou operações não usuais nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2023, 2022 e de 2021.

2.5 Medições não contábeis

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item não preenchido por ser de preenchimento facultativo aos emissores registrados na categoria "B", nos termos da Resolução CVM 80.

2.6 Eventos subsequentes as DFs

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item não preenchido por ser de preenchimento facultativo aos emissores registrados na categoria "B", nos termos da Resolução CVM 80.

2.7 Destinação de resultados

	2023	2022	2021
a. Regras sobre retenção de lucros	<p>Segundo a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”) e o artigo 29 e seguintes do estatuto social da Companhia (“Estatuto Social 2023”), dos resultados positivos do exercício serão deduzidos antes de qualquer participação: (i) os prejuízos acumulados em exercícios anteriores; e (ii) a provisão para pagamento do Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, nos termos do Estatuto Social 2023. Do lucro líquido apurado, 5% (cinco por cento) será destinado para a constituição de reserva legal (“Reserva Legal”), até que o seu valor atinja 20% (vinte por cento) do capital social, sendo que no exercício social em que o saldo da Reserva Legal, acrescido aos montantes das reservas de capital, exceder a 30% (trinta por cento) do capital social, não será obrigatória a destinação de parte do lucro líquido do exercício para a reserva legal, nos termos do artigo 193, parágrafo 1º da Lei das Sociedades por Ações. Após a destinação à Reserva Legal, uma parcela do lucro líquido poderá ser destinada à formação de reserva para contingências (“Reserva para Contingências”), através de proposta formulada pelos órgãos da administração da Companhia e aprovada pela Assembleia Geral, nos termos do artigo 195 da Lei das Sociedades por Ações. Do lucro que remanescer, ajustado pela Reserva Legal e pela eventual constituição da Reserva para Contingências e a respectiva reversão, se for o caso, será destinado ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório aos acionistas, o qual será, em cada exercício social, equivalente, no mínimo, a 1% (um por cento) do lucro líquido anual ajustado na forma prevista no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações. O saldo do lucro líquido, após as deduções previstas no Estatuto Social 2023 e na Lei das Sociedades por Ações, terá a destinação que lhe der a Assembleia Geral na forma da lei aplicável.</p>	<p>Segundo a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”) e o artigo 29 e seguintes do estatuto social da Companhia (“Estatuto Social 2022”), dos resultados positivos do exercício serão deduzidos antes de qualquer participação: (i) os prejuízos acumulados em exercícios anteriores; e (ii) a provisão para pagamento do Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, nos termos do Estatuto Social 2022. Do lucro líquido apurado, 5% (cinco por cento) será destinado para a constituição de reserva legal (“Reserva Legal”), até que o seu valor atinja 20% (vinte por cento) do capital social, sendo que no exercício social em que o saldo da Reserva Legal, acrescido aos montantes das reservas de capital, exceder a 30% (trinta por cento) do capital social, não será obrigatória a destinação de parte do lucro líquido do exercício para a reserva legal, nos termos do artigo 193, parágrafo 1º da Lei das Sociedades por Ações. Após a destinação à Reserva Legal, uma parcela do lucro líquido poderá ser destinada à formação de reserva para contingências (“Reserva para Contingências”), através de proposta formulada pelos órgãos da administração da Companhia e aprovada pela Assembleia Geral, nos termos do artigo 195 da Lei das Sociedades por Ações. Do lucro que remanescer, ajustado pela Reserva Legal e pela eventual constituição da Reserva para Contingências e a respectiva reversão, se for o caso, será destinado ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório aos acionistas, o qual será, em cada exercício social, equivalente, no mínimo, a 1% (um por cento) do lucro líquido anual ajustado na forma prevista no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações. O saldo do lucro líquido, após as deduções previstas no Estatuto Social 2022 e na Lei das Sociedades por Ações, terá a destinação que lhe der a Assembleia Geral na forma da lei aplicável.</p>	<p>Segundo a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”) e o artigo 29 e seguintes do estatuto social da Companhia (“Estatuto Social 2022”), dos resultados positivos do exercício serão deduzidos antes de qualquer participação: (i) os prejuízos acumulados em exercícios anteriores; e (ii) a provisão para pagamento do Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, nos termos do Estatuto Social 2022. Do lucro líquido apurado, 5% (cinco por cento) será destinado para a constituição de reserva legal (“Reserva Legal”), até que o seu valor atinja 20% (vinte por cento) do capital social, sendo que no exercício social em que o saldo da Reserva Legal, acrescido aos montantes das reservas de capital, exceder a 30% (trinta por cento) do capital social, não será obrigatória a destinação de parte do lucro líquido do exercício para a reserva legal, nos termos do artigo 193, parágrafo 1º da Lei das Sociedades por Ações. Após a destinação à Reserva Legal, uma parcela do lucro líquido poderá ser destinada à formação de reserva para contingências (“Reserva para Contingências”), através de proposta formulada pelos órgãos da administração da Companhia e aprovada pela Assembleia Geral, nos termos do artigo 195 da Lei das Sociedades por Ações. Do lucro que remanescer, ajustado pela Reserva Legal e pela eventual constituição da Reserva para Contingências e a respectiva reversão, se for o caso, será destinado ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório aos acionistas, o qual será, em cada exercício social, equivalente, no mínimo, a 1% (um por cento) do lucro líquido anual ajustado na forma prevista no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações. O saldo do lucro líquido, após as deduções previstas no Estatuto Social 2022 e na Lei das Sociedades por Ações, terá a destinação que lhe der a Assembleia Geral na forma da lei aplicável.</p>
a.i. Valores das retenções de lucros	<p>A única acionista da Companhia deliberou em Assembleia Geral Ordinária, a respeito da destinação do resultado do exercício de 2023, no montante total de R\$ 33.828:</p> <ul style="list-style-type: none"> (i) destinar R\$ 1.691 para a Reserva Legal; (ii) destinar R\$ 31.816 para a formação da reserva para expansão da Companhia; e (iii) destinar R\$ 321 para a distribuição de dividendos. 	<p>A única acionista da Companhia deliberou em Assembleia Geral Ordinária, a respeito da destinação do resultado do exercício de 2022, no montante total de R\$ 140.758:</p> <ul style="list-style-type: none"> (i) destinar R\$ 7.038 para a Reserva Legal; (ii) destinar R\$ 132.382 para a formação da reserva para investimentos da Companhia; e (iii) destinar R\$ 1.337 para a distribuição de dividendos. 	<p>Os acionistas da Companhia deliberaram em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a respeito da destinação do resultado do exercício de 2021 no montante total de R\$ R\$127.621 mil: (i) destinar R\$6.381 mil para a constituição de Reserva Legal; (ii) destinar R\$120.028 mil para a reserva de lucros para expansão; e (iii) destinar R\$1.212 mil para distribuição de dividendos.</p>
a.ii. Percentuais em relação aos lucros totais declarados	<p>O percentual de retenção em relação ao lucro total declarado foi de 99,0%.</p>	<p>O percentual de retenção em relação ao lucro total declarado foi de 99,0%.</p>	<p>O percentual de retenção em relação ao lucro total declarado foi de 99,0%.</p>

2.7 Destinação de resultados

	2023	2022	2021
b. Regras sobre a distribuição de dividendos	Do saldo do lucro líquido apurado em cada exercício social, ajustado pela constituição da Reserva Legal e pela eventual constituição da Reserva para Contingências e a respectiva reversão, se for o caso, pelo menos 1% (um por cento) será distribuído a título de dividendo obrigatório aos acionistas, na forma prevista no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações. O Estatuto Social 2023 também autoriza o levantamento de balanços e demonstrações financeiras intercalares, mensais, trimestrais ou semestrais, podendo ser declarados dividendos intermediários ou intercalares com base nesses balanços, e declarar dividendos ou juros sobre capital próprio à conta de lucros apurados nesses balanços, observadas as limitações previstas no art. 204 da Lei das Sociedades por Ações. Ainda, o Estatuto Social 2023 permite que, a qualquer tempo e por deliberação do Conselho de Administração e/ou da Assembleia Geral, declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral. O Estatuto Social 2023 dispõe ainda que os dividendos intermediários ou intercalares distribuídos e os juros sobre capital próprio poderão ser imputados ao dividendo obrigatório previsto no Estatuto Social 2023.	Do saldo do lucro líquido apurado em cada exercício social, ajustado pela constituição da Reserva Legal e pela eventual constituição da Reserva para Contingências e a respectiva reversão, se for o caso, pelo menos 1% (um por cento) será distribuído a título de dividendo obrigatório aos acionistas, na forma prevista no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações. O Estatuto Social 2022 também autoriza o levantamento de balanços e demonstrações financeiras intercalares, mensais, trimestrais ou semestrais, podendo ser declarados dividendos intermediários ou intercalares com base nesses balanços, e declarar dividendos ou juros sobre capital próprio à conta de lucros apurados nesses balanços, observadas as limitações previstas no art. 204 da Lei das Sociedades por Ações. Ainda, o Estatuto Social 2022 permite que, a qualquer tempo e por deliberação do Conselho de Administração e/ou da Assembleia Geral, declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral. O Estatuto Social 2022 dispõe ainda que os dividendos intermediários ou intercalares distribuídos e os juros sobre capital próprio poderão ser imputados ao dividendo obrigatório previsto no Estatuto Social 2022.	Do saldo do lucro líquido apurado em cada exercício social, ajustado pela constituição da Reserva Legal e pela eventual constituição da Reserva para Contingências e a respectiva reversão, se for o caso, pelo menos 1% (um por cento) será distribuído a título de dividendo obrigatório aos acionistas, na forma prevista no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações. O Estatuto Social 2021 também autoriza o levantamento de balanços e demonstrações financeiras intercalares, mensais, trimestrais ou semestrais, podendo ser declarados dividendos intermediários ou intercalares com base nesses balanços, e declarar dividendos ou juros sobre capital próprio à conta de lucros apurados nesses balanços, observadas as limitações previstas no art. 204 da Lei das Sociedades por Ações. Ainda, o Estatuto Social 2021 permite que, a qualquer tempo e por deliberação do Conselho de Administração e/ou da Assembleia Geral, declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral. O Estatuto Social 2021 dispõe ainda que os dividendos intermediários ou intercalares distribuídos e os juros sobre capital próprio poderão ser imputados ao dividendo obrigatório previsto no Estatuto Social 2021.
c. Periodicidade das distribuições de dividendos	Os dividendos obrigatórios são distribuídos conforme deliberação da Assembleia Geral Ordinária, realizada nos quatro primeiros meses do ano.	Os dividendos obrigatórios são distribuídos conforme deliberação da Assembleia Geral Ordinária, realizada nos quatro primeiros meses do ano.	Os dividendos obrigatórios são distribuídos conforme deliberação da Assembleia Geral Ordinária, realizada nos quatro primeiros meses do ano.
d. Eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou por regulamentação especial aplicável à Companhia, por contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais	A Companhia não teve quaisquer restrições impostas por contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais às distribuições de dividendos havidas no exercício de 2023.	A Companhia não teve quaisquer restrições impostas por contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais às distribuições de dividendos havidas no exercício de 2022.	A Companhia não teve quaisquer restrições impostas por contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais às distribuições de dividendos havidas no exercício de 2021.
e. Política de destinação de resultados	A Companhia não possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada. A destinação de resultado de cada exercício social deverá ser feita nos termos da Lei das Sociedades por Ações e conforme o disposto no Estatuto Social 2023.	A Companhia não possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada. A destinação de resultado de cada exercício social deverá ser feita nos termos da Lei das Sociedades por Ações e conforme o disposto no Estatuto Social 2022.	A Companhia não possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada. A destinação de resultado de cada exercício social deverá ser feita nos termos da Lei das Sociedades por Ações e conforme o disposto no Estatuto Social 2021.

2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs

a. Os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items), tais como:

i. Carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos

Não há carteiras de recebíveis baixadas das quais a Companhia mantenha riscos e responsabilidades não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, 2022 e 2021.

ii. Contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços

Não há contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, 2022 e 2021.

iii. Contratos de construção não terminada

Não há contratos de construção não terminados não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, 2022 e 2021.

iv. Contratos de recebimentos futuros de financiamentos

Não há contratos de recebimentos futuros de financiamento não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, 2022 e 2021.

b. Outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Em 11 de junho de 2021, em sede de assembleia geral extraordinária, os acionistas da Companhia aprovaram, dentre outras matérias, a concessão de garantia fidejussória, pela Companhia, no âmbito da emissão no exterior de títulos de dívida (*Senior Notes*), pela sua controladora indireta StoneCo Ltd. com remuneração de 3.950% (três mil e novecentos e cinquenta centésimos por cento) e vencimento em 2028, no valor de até U\$ 500,0 (quinhentos milhões de dólares americanos) ("Notes"). As Notes foram colocadas no mercado internacional, e ofertadas a investidores nos termos da regulamentação emitida pela *Securities and Exchange Commission (SEC)*. Os diretores da Companhia entendem que garantias outorgadas pela Companhia em favor da StoneCo auxiliam na redução do custo de captação de recursos para o seu grupo econômico, além de substituir eventuais garantias bancárias que possuem alto custo de emissão e manutenção. Por se tratar de uma oferta, as obrigações contratuais assumidas pela StoneCo e garantidas pela Companhia, são compatíveis com as praticadas no mercado financeiro internacional. Ainda, por se tratar de uma captação no mercado de capitais internacional, foram realizadas avaliações prévias e criteriosas de seus termos e condições e análise de viabilidade financeira em comparação com operações semelhantes, observando-se os preços e condições usuais de mercado. Por fim, sendo uma outorga de garantia intragrupo, não há o pagamento compensatório direto à Companhia, mas eventual acesso ao recurso captado no exterior, com um custo inferior ao que seria captado sem as garantias das empresas operacionais do grupo econômico.

Para mais informações sobre a outorga de garantia no âmbito das Notes e os riscos inerentes, vide itens 11.3 e 4.1, respectivamente, deste Formulário de Referência.

2.9 Comentários sobre itens não evidenciados

a. Como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, a Companhia não teve itens fora do balanço que tenham ou possam vir a ter um efeito relevante em sua condição financeira, receitas ou despesas, resultados operacionais, liquidez, investimentos ou recursos de capital.

b. Natureza e o propósito da operação

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, a Companhia não teve itens fora do balanço que tenham ou possam vir a ter um efeito relevante em sua condição financeira, receitas ou despesas, resultados operacionais, liquidez, investimentos ou recursos de capital.

c. Natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, a Companhia não teve itens fora do balanço que tenham ou possam vir a ter um efeito relevante em sua condição financeira, receitas ou despesas, resultados operacionais, liquidez, investimentos ou recursos de capital.

2.10 Planos de negócios

a. Investimentos, incluindo:

i. Descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

A MNLT tinha como objeto principal a operação de aquisição, através da marca Elavon, que compreendia a prestação de serviços de captura, processamento e liquidação das transações com cartões de crédito e débito das associações (bandeiras) Visa, Mastercard e Diners, bem como serviços correlatos, tais como o serviço de credenciamento de estabelecimentos comerciais e de prestadores de serviços para aceitação de cartões de pagamento e o aluguel de equipamentos. As transações com cartões de crédito já capturadas e processadas também podiam ser objeto de antecipação mediante solicitação dos estabelecimentos.

Desde 31 de outubro de 2018 a Companhia não tem prestado serviços de aquisição. Em 4 de dezembro de 2018, após a suspensão de suas atividades de aquisição, a Companhia recebeu aporte de capital, via aumento de sua participação no FIDC Tapso, responsável por antecipar recebíveis de lojistas do grupo StoneCo. Com isto, a MNLT continuará gerando resultado financeiro positivo através da valorização das cotas do FIDC Tapso.

Os investimentos da Companhia constituem principalmente cotas do FIDC Tapso. Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia detinha R\$1.879,3 milhões em aplicações financeiras, compreendendo principalmente os investimentos em tal veículo. Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a Companhia detinha R\$844,6 milhões e R\$1,2 milhão em aplicações financeiras, respectivamente. Este aumento é principalmente atribuído ao investimento realizado durante o exercício de 2023, totalizando R\$ 976,0 milhões no FIDC Tapso.

ii. Fontes de financiamento dos investimentos

A Companhia financia suas operações a partir de uma combinação de recursos decorrentes (i) de seus rendimentos financeiros referentes à valorização de cotas do FIDC Tapso; (ii) de investimentos dos seus acionistas; e (iii) de empréstimos e financiamentos contraídos junto ao mercado financeiro e ao mercado de capitais.

Para mais informações sobre a estrutura de capital, vide item 2.1, subitens “e” e “f” deste Formulário de Referência.

iii. Desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Não há desinvestimentos em andamento ou previstos.

b. Desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor

Não há aquisições já divulgadas de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos capazes de influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia.

c. Novos produtos e serviços, indicando:

i. Descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

Não aplicável, considerando que não há pesquisas e projetos em desenvolvimento para novos produtos e serviços já divulgados.

ii. Montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não aplicável, considerando que não há pesquisas e projetos em desenvolvimento para novos produtos e serviços já divulgados.

2.10 Planos de negócios

iii. Projetos em desenvolvimento já divulgados

Não aplicável, considerando que não há pesquisas e projetos em desenvolvimento para novos produtos e serviços já divulgados.

iv. Montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não aplicável, considerando que não há pesquisas e projetos em desenvolvimento para novos produtos e serviços já divulgados.

d. Oportunidades inseridas no plano de negócios do emissor relacionadas a questões ASG

Não aplicável, considerando que não há pesquisas e projetos em desenvolvimento para novos produtos e serviços já divulgados

2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional

Não há outros fatores com influência relevante que não tenham sido divulgados nos itens 2.1 a 2.10 deste Formulário de Referência.

3.1 Projeções divulgadas e premissas

Nos termos do artigo 21 da Resolução CVM 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, a divulgação de projeções e estimativas é facultativa, desde que a administração da Companhia não tenha divulgado projeções ou estimativas de qualquer tipo. Dessa forma, tendo em vista que a Companhia não divulgou projeções e estimativas até o momento, optou-se por também não divulgar neste Formulário de Referência projeções ou estimativas de qualquer natureza (inclusive operacionais e financeiras) relacionadas aos seus negócios ou atividades.

a. Objeto da projeção

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga projeções.

b. Período projetado e o prazo de validade da projeção

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga projeções.

c. Premissas da projeção, com a indicação de quais podem ser influenciadas pela administração da Companhia e quais escapam ao seu controle

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga projeções.

d. Valores dos indicadores que são objeto da previsão referentes aos três últimos exercícios e exercício social corrente

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga projeções.

3.2 Acompanhamento das projeções

- a. **Informar quais projeções estão sendo substituídas por novas projeções incluídas neste Formulário de Referência e quais delas estão sendo repetidas neste Formulário de Referência**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga projeções.

- b. **Quanto às projeções relativas a períodos já transcorridos, comparar os dados projetados com o efetivo desempenho dos indicadores, indicando com clareza as razões que levaram a desvios nas projeções**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga projeções.

- c. **Quanto às projeções relativas a períodos ainda em curso, informar se as projeções permanecem válidas na data de entrega deste Formulário de Referência e, quando for o caso, explicar por que elas foram abandonadas ou substituídas**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga projeções.

4.1 Descrição dos fatores de risco

O investimento em valores mobiliários de emissão da Companhia envolve exposição a determinados riscos. Antes de tomar uma decisão de investimento com relação a valores mobiliários de emissão da Companhia, os potenciais investidores devem ler cuidadosamente todas as informações contidas neste Formulário de Referência, incluindo os riscos descritos abaixo, bem como as demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas. Os negócios, a reputação, a situação financeira, os resultados operacionais, os fluxos de caixa, a liquidez e/ou os negócios futuros da Companhia poderão ser afetados de maneira adversa por qualquer um dos fatores de risco descritos a seguir, entre outros. O preço de mercado de valores mobiliários de emissão da Companhia poderá sofrer uma queda devido à ocorrência de qualquer um desses e/ou de outros fatores de risco, hipóteses em que os potenciais investidores poderão perder parte substancial ou até mesmo a totalidade de seu investimento nos valores mobiliários de emissão da Companhia. Os riscos descritos abaixo são, na data deste Formulário de Referência, aqueles que a Companhia conhece e que acredita que podem afetá-la significativamente de maneira adversa. Apesar disso, riscos e incertezas adicionais atualmente desconhecidos, ou aqueles que a Companhia considera, na data deste Formulário de Referência, irrelevantes, também podem afetar de maneira significativamente adversa os negócios, a situação financeira, os resultados operacionais, os fluxos de caixa, a liquidez e/ou os negócios futuros da Companhia e/ou o preço dos valores mobiliários de sua emissão.

Para os fins desta seção “4.1. Fatores de Risco”, exceto se expressamente indicado de maneira diversa ou se o contexto assim o exigir, a declaração pela Companhia de que um risco, incerteza ou problema poderá, poderia ou causaria um “efeito adverso” ou um “efeito negativo” para a Companhia, “afetará adversamente” a Companhia, ou expressões similares, significa que tal risco, incerteza ou problema poderá, poderia ou causaria um efeito negativo sobre os negócios, a situação financeira, a reputação, os resultados operacionais, os fluxos de caixa, a liquidez e/ou os negócios futuros da Companhia, e/ou sobre o preço, liquidez e volume de negociação dos valores mobiliários de emissão da Companhia. O potencial investidor deve interpretar com significado similar e nesse contexto as expressões semelhantes nesta seção “4.1. Fatores de Risco”.

Não obstante a subdivisão desta seção “4.1. Fatores de Risco”, determinados fatores de risco que estejam em um subitem podem também se aplicar a outros subitens.

a. Riscos relacionados à Companhia

A Companhia tem como um de seus objetos sociais a participação societária em outras pessoas jurídicas de qualquer espécie, nacionais ou estrangeiras, como sócia, acionista ou quotista, sendo assim, qualquer impacto adverso nos resultados de suas investidas ou na capacidade de tais investidas realizarem distribuições poderá ter um efeito adverso relevante na situação financeira da Companhia.

A Companhia tem como um de seus objetos sociais a participação societária em outras pessoas jurídicas de qualquer espécie, nacionais ou estrangeiras, como sócia, acionista ou quotista, de modo que seu resultado é composto exclusivamente pela receita financeira advinda de distribuições de suas investidas. Os resultados da Companhia, sua capacidade de cumprir com suas obrigações financeiras e de distribuir dividendos aos seus acionistas dependem das operações, do fluxo de caixa e dos lucros de suas investidas, as quais, podem não auferir lucro ou, mesmo que com lucro a distribuir, podem estar ou vir a estar sujeitas a obrigações decorrentes de disposições legais ou de instrumentos particulares que limitem a transferência de lucros, dividendos ou qualquer outro tipo de distribuição para a Companhia. Dessa forma, não é possível assegurar que (i) as investidas da Companhia terão lucro; e (ii) que eventuais lucros das investidas da Companhia serão efetivamente distribuídos à Companhia, o que poderá causar um efeito adverso relevante no resultado financeiro da Companhia, prejudicando sua capacidade financeira e de distribuição de dividendos aos seus acionistas.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Atualmente, a Companhia possui participação apenas no Tapso Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (“FIDC Tapso”) e qualquer impacto adverso no resultado do FIDC Tapso poderá ter um efeito adverso relevante na situação financeira da Companhia.

Atualmente, a Companhia possui participação apenas no FIDC Tapso, fundo responsável por adquirir direitos creditórios (oriundos de transações de pagamento nos termos da Lei 12.865/13) de clientes da Stone Instituição de Pagamento S.A., controladora da Companhia, e da Pagar.me Instituição de Pagamento S.A., controlada em comum da Companhia. A valorização de tais quotas é sua única fonte de receita, fazendo com que seu resultado dependa, exclusivamente, das amortizações e resgates feitos pela Companhia no FIDC Tapso, conforme permitido por seu Regulamento. Dessa forma, qualquer impacto adverso no resultado do FIDC Tapso pode ter um efeito adverso relevante no resultado da Companhia. Adicionalmente, a piora nas condições setoriais e mercadológicas nas operações dos devedores dos direitos creditórios adquiridos pelo FIDC Tapso podem afetar material e adversamente a condição financeira da Companhia.

O FIDC Tapso poderá ser liquidado antecipadamente em algumas hipóteses previstas em seu regulamento. Ocorrendo a liquidação antecipada, não há garantias de que o FIDC Tapso terá recursos suficientes para pagamento de seus cotistas, o que poderia fazer com que as cotas fossem resgatadas com dano em pagamento dos direitos creditórios adquiridos pelo fundo. Qualquer dessas hipóteses poderia ter um impacto adverso relevante nos resultados da Companhia.

A Companhia pode não ter sucesso na definição de novas investidas ou pode não conseguir receber as distribuições inicialmente esperadas, o que poderá afetá-la de maneira adversa e relevante.

O processo de definição de novas investidas considera premissas e cenários que podem não se concretizar como esperado, além de não considerar todas as variáveis necessárias, seja por simplificação das premissas ou pelo desconhecimento. A implantação da estratégia na busca por novas investidas pode, ainda, apresentar eventos inesperados não considerados no planejamento da Companhia, como por exemplo, mas não se limitando, reações de concorrentes, entrada de novos concorrentes na busca pela mesma investida, mudanças legais e regulatórias, falhas operacionais de implantação e custos de implantação e manutenção acima do esperado, entre outros. Caso as premissas e cenários adotados pela Companhia não se verifiquem ou, ainda, caso qualquer evento inesperado faça com que a Companhia tenha que rever sua estratégia na busca por novas investidas, os resultados da Companhia podem ser adversamente afetados.

Uma vez que a Companhia tenha novas investidas, a Companhia não pode garantir que a expectativa de rentabilidade do investimento será integralmente realizada por meio das distribuições. Caso a Companhia não seja bem-sucedida em concretizar sua estratégia, sua condição financeira e seus resultados operacionais poderão ser adversamente afetados.

A Companhia pode enfrentar situações de potencial conflito de interesses em negociações com partes relacionadas, o que pode afetá-la adversamente.

A Companhia possui custos e despesas rateados decorrentes de transações com partes relacionadas. Contratações com partes relacionadas podem gerar situações de potencial conflito de interesses entre as partes. A Companhia não pode garantir que terá êxito em evitar situações de conflito de interesses e, por conseguinte, assegurar o caráter estritamente comutativo das condições acordadas entre partes relacionadas. Caso essas situações de conflito de interesses se configurem, poderá haver impacto negativo para a Companhia, bem como a seus acionistas.

Para mais informações acerca das transações com partes relacionadas da Companhia, veja os itens 2.8, 11.2 e 11.3, respectivamente, deste Formulário de Referência.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Decisões desfavoráveis em processos judiciais, arbitrais e administrativos, incluindo ações civis públicas, podem causar efeitos adversos para a situação financeira da Companhia e sua imagem.

A Companhia é ré em processos judiciais, seja nas esferas cível e trabalhista, assim como em processos administrativos e procedimentos arbitrais. A Companhia não pode garantir que os resultados desses processos serão favoráveis, ou, ainda, que terá provisionamento, parcial ou total, com relação a todos os passivos eventualmente decorrentes desses processos. Decisões contrárias aos interesses da Companhia que eventualmente alcancem valores substanciais ou impeçam a realização dos seus negócios poderão afetar adversamente, inclusive em aspectos reputacionais, a Companhia.

Sentenças desfavoráveis à Companhia, poderão sujeitá-la à exposição negativa de imagem, bem como impedi-la de realizar seus negócios, experimentar benefícios fiscais, contratar com poder público, entre outros, o que poderá afetar adversamente a Companhia.

Adicionalmente, os administradores da Companhia, de suas controladas ou coligadas podem vir a ser parte em processos judiciais, arbitrais e administrativos seja nas esferas cível, tributária, trabalhista, ambiental e/ou criminal, assim como em processos administrativos e procedimentos arbitrais, cuja instauração e/ou resultados podem afetá-los negativamente, eventualmente impossibilitando-os ao exercício de suas funções na Companhia e/ou afetando a reputação e negócios da Companhia direta ou indiretamente.

Para mais informações sobre os processos judiciais e administrativos, vide seções 4.4 a 4.7 deste Formulário de Referência.

A Companhia poderá não pagar dividendos ou juros sobre capital próprio aos titulares das ações de sua emissão, o que poderá afetar adversamente o preço desses valores mobiliários.

O estatuto social da Companhia determina o percentual mínimo de 1% (um por cento) do lucro que deve ser distribuído como dividendo, sendo assim, a Companhia deve pagar aos acionistas um dividendo anual obrigatório não inferior a 1% (um por cento) de seu lucro líquido anual ajustado, calculado e ajustado nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”). No caso de resultado líquido negativo, o acionista não tem direito ao recebimento de dividendo e/ou juros sobre capital próprio. Os dividendos intermediários e os juros sobre o capital próprio declarados em cada exercício social poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório do resultado do exercício social em que forem distribuídos. Adicionalmente, o lucro ajustado nos termos da Lei das Sociedades por Ações pode ser utilizado para absorver prejuízos ou apropriado de outra forma, conforme permitido pela legislação societária brasileira e pode não ser disponibilizado para o pagamento de dividendos ou juros sobre capital próprio. Além disso, mesmo na hipótese de verificação de resultado líquido positivo, caso o Conselho de Administração da Companhia informe à assembleia geral de acionistas que o pagamento de proventos é incompatível com a sua situação econômica, poderá não haver pagamento de dividendos e/ou juros sobre capital próprio aos acionistas, o que pode afetar adversamente o preço das ações de sua emissão.

Por fim, a isenção de imposto de renda sobre a distribuição de dividendos e a tributação atualmente incidente no pagamento de juros sobre capital próprio prevista na legislação vigente poderá ser revista e tanto os dividendos recebidos, quanto os distribuídos pela Companhia, poderão passar a ser tributados e/ou, no caso dos juros sobre capital próprio, ter sua tributação majorada no futuro, impactando adversamente o valor líquido a ser recebido pelos acionistas a título de participação nos resultados da Companhia. Para mais informações sobre as políticas e o histórico de destinação de resultados da Companhia, veja o item 2.7 deste Formulário de Referência.

4.1 Descrição dos fatores de risco

A Companhia pode não ser capaz de evitar que membros de sua administração, empregados e/ou terceiros, agindo ou não em seu nome, bem como eventuais representantes e parceiros, atuem em situações contrárias à legislação aplicável e à regulação, incluindo em atos que se qualificam como corrupção, lavagem de dinheiro, suborno, improbidade administrativa e outras condutas similares no Brasil ou em outras jurisdições, o que pode expor a Companhia, os membros de sua administração e empregados a sanções judiciais, financeiras e administrativas, impactando de maneira adversa a Companhia, podendo gerar danos à sua imagem.

A Companhia está sujeita à Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, conforme alterada, e a seu regulamento segundo o Decreto nº 8.420, de 18 de março de 2015 (“Lei Anticorrupção”), que impõe responsabilidade objetiva na esfera civil e administrativa às pessoas jurídicas por atos lesivos à administração pública nacional ou internacional e por atos de fraude e corrupção, de seus administradores, empregados ou terceiros atuando em seu nome. Sanções por descumprimento da Lei Anticorrupção incluem: (i) multas, sanções e indenizações nas esferas administrativa, civil e penal; (ii) perdimento de bens, direitos ou valores obtidos ilicitamente, (iii) suspensão total ou parcial das atividades, (iv) dissolução compulsória da pessoa jurídica, e (v) proibição de contratar ou receber benefícios ou incentivos fiscais e de crédito de entidades públicas, podendo qualquer uma dessas sanções afetar de maneira significativamente negativa a reputação da Companhia e seus resultados. Todas essas circunstâncias podem ter um efeito adverso relevante sobre a reputação da Companhia, bem como sobre suas operações, condição financeira e resultados operacionais.

A Companhia poderá não conseguir detectar ou prevenir: (i) o descumprimento da Lei Anticorrupção ou de leis semelhantes que versem sobre matérias de anticorrupção, (ii) eventual comportamento fraudulento e desonesto cometido por seus acionistas, executivos, empregados, parceiros, representantes ou quaisquer terceiros contratados pela Companhia, ou (iii) qualquer outro comportamento que não seja coerente com os princípios éticos. A ocorrência de qualquer um de tais acontecimentos poderá afetar negativamente a Companhia e sua reputação.

A Companhia não possui meios de verificar de forma independente, nem controle sobre as informações ou declarações disponibilizadas por suas contrapartes sobre a correta aplicação de leis e regulamentos, o que pode não ser eficaz na prevenção de que suas contrapartes utilizem os relacionamentos estabelecidos com a Companhia para ato de corrupção. Se a Companhia, qualquer de suas subsidiárias, administradores, empregados e/ou terceiros, bem como eventuais representantes e parceiros, agindo ou não em seu nome, vierem a ser associados, ou mesmo acusados de estarem associados ou de estarem envolvidos em casos de corrupção, de forma direta ou indireta, a reputação da Companhia poderá ser negativamente afetada e/ou a sujeitará a multas, sanções e/ou obrigações legais, podendo qualquer uma delas ter um efeito material adverso relevante para a Companhia.

As obrigações da Emissora constantes das Debêntures estão sujeitas a eventos de vencimento antecipado.

A Escritura de Emissão estabelece hipóteses que ensejam o vencimento antecipado das obrigações da Companhia. Não há garantias de que a Companhia terá recursos suficientes em caixa para fazer face ao pagamento das Debêntures na hipótese de ocorrência de vencimento antecipado de suas obrigações. Ademais, o vencimento antecipado poderá causar um impacto negativo relevante nos resultados e atividades da Companhia. Nesta hipótese, não há garantias que os Debenturistas receberão a totalidade ou mesmo parte do seu investimento, podendo ocasionar prejuízos financeiros sobre o investimento realizado. Adicionalmente, mesmo que os investidores recebam os valores devidos em virtude do vencimento antecipado, não há qualquer garantia de que existirão, no momento do vencimento antecipado, outros ativos no mercado de risco e retorno semelhantes às Debêntures. Além disso, a atual legislação tributária referente ao imposto de renda determina alíquotas diferenciadas em decorrência do prazo de aplicação, o que poderá implicar em uma alíquota superior à que seria aplicada caso as Debêntures fossem liquidadas apenas na data de seu vencimento, podendo resultar em prejuízo aos Debenturistas.

4.1 Descrição dos fatores de risco

b. Riscos relacionados aos acionistas, especialmente ao acionista controlador

O acionista controlador da Companhia poderá ter interesses que sejam divergentes dos interesses da Companhia, podendo ter impacto adverso na Companhia.

O acionista controlador da Companhia detém a totalidade do capital votante e têm o poder, entre outras matérias, de eleger a maioria dos membros do conselho de administração da Companhia e, portanto, determinar o resultado final das deliberações sobre os negócios da Companhia cuja deliberação seja de competência do conselho de administração ou dos acionistas (incluindo operações com partes relacionadas, reorganizações societárias, aquisições e alienações de ativos, bem como o montante e a ocasião para distribuição de dividendos ou remunerações de capital similares, ressalvadas as exigências de distribuição de dividendo mínimo obrigatório, nos termos da Lei das Sociedades por Ações e do estatuto social da Companhia). O acionista controlador da Companhia poderá ter interesse em realizar aquisições, alienações, buscar financiamentos ou operações similares, além de definir estratégias de negócios e aprovar orçamento anual, contrárias aos interesses da Companhia, ou ainda, utilizar as empresas operacionais de seu grupo econômico (dentre as quais, a Companhia se encontra) para garantir captações realizadas no exterior ou no Brasil, podendo afetar adversamente a Companhia. A Companhia não pode garantir que seu acionista controlador atuará de maneira consistente com os melhores interesses da Companhia.

Ainda, a acionista controladora da Companhia, a StoneCo detém, indiretamente, 100% (cem por cento) de seu capital social e é uma holding cuja receita operacional decorre, principalmente, dos recebíveis das suas subsidiárias operacionais. A StoneCo costuma realizar captações no exterior garantidas por empresas operacionais de seu grupo econômico, incluindo a Companhia. Em junho de 2021, a StoneCo captou US\$500 milhões por meio da emissão de títulos de dívida no exterior, os quais contam com garantia da Companhia. A Companhia não pode garantir que não figurará como garantidora de futuras transações no âmbito de novas oportunidades de negócios e investimentos que a StoneCo busque no mercado internacional. Por fim, a Companhia aumenta sua exposição a riscos cambiais, uma vez que a StoneCo é uma *limited liability company* (companhia de responsabilidade limitada) constituída de acordo com a legislação das Ilhas Cayman e seus negócios e investimentos são valorizados em moeda estrangeira, principalmente o dólar norte-americano. Eventual inadimplemento da StoneCo no âmbito de qualquer endividamento em que a Companhia figura como garantidora, pode fazer com que a Companhia seja acionada para realizar os pagamentos devidos, tendo um impacto material adverso em sua situação financeira.

Para mais informações acerca das transações entre Companhia e seu controlador, veja os itens 2.8, 11.2 e 11.3, respectivamente, deste Formulário de Referência.

A Companhia entende que não está sujeita a riscos relevantes cuja fonte seja seus outros acionistas, além daqueles descritos no item “(a)” acima.

c. Riscos relacionados às sociedades controladas e coligadas da Companhia

A Companhia entende que não está sujeita a riscos relevantes cuja fonte seja sua controlada e/ou coligadas, além daqueles descritos no item “(a)” acima.

4.1 Descrição dos fatores de risco

d. Risco relacionados aos administradores da Companhia

A Companhia entende que não está sujeita a riscos relevantes cuja fonte seja seus administradores, além daqueles descritos no item “(a)” acima.

e. Riscos relacionados aos fornecedores da Companhia

A Companhia poderá ser responsabilizada por obrigações trabalhistas de terceiros que lhe prestam serviços, podendo sofrer impactos adversos à sua reputação e a seus resultados financeiros.

De acordo com as leis trabalhistas vigentes na data deste Formulário de Referência, se as empresas que prestam serviços à Companhia não cumprirem com suas obrigações de acordo com a legislação trabalhista e previdenciária aplicáveis, a Companhia poderá ser responsabilizada solidária ou subsidiariamente por tal descumprimento, podendo ser incluída no polo passivo de processos trabalhistas movidos por trabalhadores terceirizados que lhe prestaram serviços, ficando sujeita à eventual obrigação de pagamento de condenações judiciais, multas e outras penalidades, o que poderá afetar negativamente a situação financeira e a reputação da Companhia.

f. Riscos relacionados aos clientes da Companhia

A Companhia entende que não está sujeita a riscos relevantes cuja fonte seja seus clientes, além daqueles descritos no item “(a)” acima.

g. Riscos relacionados aos setores da economia nos quais a Companhia atue

O Governo Federal exerce influência significativa sobre a economia brasileira. Essa influência, bem como a conjuntura econômica e política brasileira, podem ter um efeito adverso sobre a Companhia.

Os negócios, condição financeira e resultados da Companhia dependem, substancialmente, da economia brasileira, que, em sua história, já passou por diversas intervenções do Governo Federal e por ciclos econômicos voláteis.

O Governo Federal poderá intervir na economia brasileira e realizar modificações significativas em suas políticas e normas monetárias, creditícias, tarifárias, fiscais e outras de modo a influenciar a economia brasileira. As medidas tomadas pelo Governo Federal para controlar a inflação, além de outras políticas e normas, implicaram, no passado, em controles de preços e salários, desvalorização do Real, bloqueio ao acesso a contas bancárias, controles sobre remessas de fundos para o exterior, intervenção do Banco Central para afetar as taxas básicas de juros, entre outras. A Companhia não tem controle sobre quais medidas ou políticas o Governo Federal poderá adotar no futuro, e pode não as prever. A Companhia poderá vir a ser negativamente afetada por modificações nas políticas ou normas que envolvam ou afetem certos fatores, tais como:

- variação cambial;
- expansão ou contração da economia brasileira e/ou internacional, conforme medida pelas taxas de crescimento do produto interno bruto;
- inflação;
- taxas de juros;
- flutuações nas taxas de câmbio;
- reduções salariais e dos níveis econômicos;

4.1 Descrição dos fatores de risco

- aumento do desemprego;
- políticas cambiais, monetária e fiscal;
- mudanças nas leis fiscais e tributárias;
- racionamento de água e energia;
- liquidez dos mercados financeiros e de capitais domésticos; e
- outros fatores políticos, sociais, diplomáticos e econômicos que venham a ocorrer no Brasil ou que o afetem.

A incerteza em relação à implementação de mudanças por parte do governo brasileiro e às diretrizes da política econômica pode criar instabilidade na economia brasileira e contribuir para a desconfiança dos agentes financeiros, aumentando a volatilidade no mercado de capitais brasileiro, bem como no preço dos títulos de emissores brasileiros.

A Companhia pode não prever quais políticas fiscais, monetárias, previdenciárias e outras políticas serão adotadas no futuro pelo governo, ou se essas políticas resultarão em consequências adversas para a economia brasileira e para a Companhia.

A instabilidade política poderá afetar negativamente a economia brasileira, bem como as atividades e resultados da Companhia.

O ambiente político brasileiro historicamente influenciou e continua a influenciar a economia do Brasil, bem como a confiança dos investidores e do público em geral, resultando em desaceleração econômica e volatilidade dos preços dos títulos (incluindo valores mobiliários) emitidos por empresas brasileiras. Recentemente, o cenário político e econômico brasileiro passou por altos níveis de volatilidade e instabilidade, incluindo a contração do produto interno bruto, ou PIB, fortes oscilações do real em relação ao dólar americano, aumento do desemprego e menores níveis de gastos e confiança do consumidor.

A economia do Brasil é vulnerável a choques externos que podem ter um efeito adverso importante sobre o crescimento econômico do Brasil, sobre os negócios da Companhia e sobre seu resultado operacional.

A globalização do mercado de capitais aumentou as vulnerabilidades dos países a eventos adversos. A crise econômica que atingiu o Brasil em 2014 levou à redução da liquidez, problemas no mercado de crédito e recessão econômica nos países desenvolvidos, o que afetou negativamente os mercados emergentes. As perdas financeiras e deficiências de caixa, as falências de instituições financeiras e não financeiras e uma diminuição na confiança dos agentes econômicos aumentaram a aversão ao risco e levaram a concessão de empréstimos mais cautelosa.

Além disso, problemas fiscais em vários países, especialmente na Europa, intensificaram as preocupações quanto à sustentabilidade fiscal de economias mais frágeis e reduziu a confiança dos investidores internacionais, trazendo volatilidade aos mercados. Esse ambiente pode afetar a capacidade da Companhia de obter financiamento no mercado de capitais internacional, restringindo o mercado de crédito.

A ocorrência de efeitos negativos como os mencionados acima pode levar à deterioração das condições econômicas no Brasil e os impactos resultantes, podem ter um impacto direto sobre os negócios da Companhia, limitando a capacidade de alcançar as estratégias e afetar os resultados.

4.1 Descrição dos fatores de risco

h. Riscos relacionados à regulação dos setores em que a Companhia atue

Mudanças na legislação fiscal e previdenciária brasileira poderão afetar adversamente os resultados operacionais e a capacidade financeira da Companhia.

O Governo Federal implementa, regularmente, mudanças na legislação fiscal, previdenciária e outras leis e regimes de tributação que afetam a Companhia e suas investidas. Essas mudanças incluem alterações nas alíquotas e, ocasionalmente, o estabelecimento de alíquotas temporárias, cujos recursos são destinados a determinados fins governamentais. Algumas dessas medidas poderão resultar em aumento dos pagamentos de impostos e contribuição para a previdência social, o que pode afetar adversamente os resultados operacionais e a capacidade financeira da Companhia. Não é possível assegurar que a Companhia será capaz de manter seus resultados caso ocorram aumentos substanciais nos impostos incidentes sobre a Companhia, suas investidas e suas operações.

Adicionalmente, no passado as reformas fiscais trouxeram incertezas para o sistema financeiro nacional, aumentaram o custo dos créditos e contribuíram para aumentar a inadimplência, o mesmo podendo ocorrer no futuro. Não é possível prever o efeito de reformas fiscais que possam vir a ser implementadas pelo Governo Federal, tampouco assegurar que qualquer reforma fiscal que venha a ser empreendida no futuro não tenha um efeito adverso sobre os resultados operacionais e a capacidade financeira da Companhia.

A Companhia poderá estar sujeita a riscos associados ao não cumprimento das leis e regulamentos referentes à proteção de dados no Brasil ou em outra jurisdição, o que poderá afetar negativamente a Companhia devido a prejuízos reputacionais, aplicação de multas e outras sanções.

A Lei nº 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados, (“LGPD”), regula as práticas relacionadas ao tratamento de dados pessoais no Brasil, por meio de um sistema de regras que impacta todos os setores da economia e prevê, dentre outras providências, os direitos dos titulares de dados pessoais, as hipóteses em que o tratamento de dados pessoais é permitido (bases legais), as obrigações e requisitos relativos a incidentes relevantes de segurança da informação envolvendo dados pessoais, vazamentos, transferência e compartilhamento de dados pessoais, bem como sanções para o descumprimento de suas disposições. Ainda, a LGPD autorizou a criação da ANPD, responsável por elaborar diretrizes e aplicar as sanções administrativas previstas na LGPD.

Em caso de violação de suas disposições, a Companhia estará sujeita de forma isolada ou cumulativa, às seguintes penalidades administrativas, sem prejuízo de eventual responsabilidade civil por suas violações danosas aos titulares: (a) advertência, com indicação de prazo para adoção de medidas corretivas; obrigação de divulgação da infração; (b) suspensão parcial do funcionamento do banco de dados a que se refere a infração pelo período máximo de 6 (seis) meses, prorrogável por igual período, até a regularização da atividade de tratamento pelo controlador; (c) suspensão do exercício da atividade de tratamento dos dados pessoais a que se refere a infração pelo período máximo de 6 (seis) meses, prorrogável por igual período; (d) bloqueio temporário e/ou eliminação de dados pessoais; (e) multa simples ou diária de até 2% (dois por cento) do faturamento da empresa, grupo ou conglomerado no Brasil no seu último exercício, excluídos os tributos, até o montante global de R\$50.000.000 (cinquenta milhões de reais) por infração; ou mesmo (f) a proibição total ou parcial do exercício de atividades relacionadas a tratamento de dados pessoais.

A Companhia trata dados pessoais de no curso normal de seus negócios. A Companhia poderá enfrentar dificuldades em cumprir a LGPD, devido à quantidade e complexidade das novas obrigações introduzidas, bem como devido à falta de regulamentação suficiente ou ausência de segurança jurídica, diante da ainda atual estruturação da ANPD. A Companhia poderá ser alvo de sanções caso não consiga demonstrar conformidade com a LGPD e outras leis aplicáveis, se sujeitando a perdas financeiras e de reputação, o que pode afetar significativamente os resultados financeiros da Companhia.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Alterações na legislação tributária aplicável à Companhia poderão aumentar a carga tributária da Companhia, inclusive por meio de novos tributos, afetar regimes tributários especiais, benefícios fiscais e decisões futuras das autoridades fiscais competentes, o que poderá ter um efeito negativo sobre o fluxo de caixa, a rentabilidade e os resultados da Companhia.

O governo brasileiro frequentemente implementa mudanças nos regimes tributários que podem afetar a Companhia e suas investidas, inclusive em decorrência da ratificação ou alteração de tratados fiscais. Essas medidas incluem mudanças nas alíquotas de tributos vigentes e a criação de tributos, tanto temporários quanto permanentes, cujas receitas são destinadas a finalidades governamentais específicas. Algumas dessas mudanças podem aumentar a carga tributária da Companhia, o que pode afetar negativamente e de forma relevante a sua rentabilidade e restringir sua capacidade de fazer negócios em seus atuais mercados e afetar adversamente seus resultados financeiros.

Além disso, existem discussões sobre a imposição de novos tributos (incluindo empréstimos compulsórios, tributos sobre patrimônio pessoal significativo e um tributo sobre operações digitais) e a revogação da atual isenção de imposto de renda sobre a distribuição de dividendos. Além disso, tramitam no Congresso brasileiro propostas para a implementação e regulamentação da reforma tributária do consumo, aprovada no final de 2023 (Emenda Constitucional nº 132/2023). A implementação e regulamentação da reforma tributária ou de alterações nas leis, regulamentações e demais normas aplicáveis que alterem os tributos aplicáveis à Companhia poderão afetar negativamente os negócios e resultados operacionais da Companhia.

i. Riscos relacionados aos países estrangeiros onde a Companhia atue

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não atua em outro país que não o Brasil.

j. Riscos relacionados a questões sociais

Risco Social está relacionado à possibilidade de ocorrência de perdas ocasionadas por eventos associados à violação de direitos e garantias fundamentais ou a atos prejudiciais ao interesse comum, e também pelo descumprimento por uma de nossas contrapartes ao nosso código de ética e para isso disponibilizamos um canal de denúncias para irregularidades que possam ser identificadas por nossos colaboradores e outras partes interessadas.

k. Risco relacionados a questões ambientais

Descumprimento da legislação e da regulamentação ambiental pode sujeitar a Companhia a sanções administrativas e penais, sem prejuízo da obrigação de reparar eventuais danos ao meio ambiente e a terceiros. A edição de normas ambientais de conteúdo mais rígido pode gerar aumento de gastos da Companhia, podendo causar impacto adverso em sua condição financeira.

O Risco Ambiental está relacionado à possibilidade de perdas causadas por eventos relacionados à degradação do meio ambiente, incluindo o uso excessivo de recursos naturais.

A Companhia está sujeita a uma série de leis e regulamentações federais, estaduais e municipais relacionadas à proteção do meio ambiente, estabelecendo requisitos para autorização e licenciamento ambiental de atividades específicas como o gerenciamento de resíduos sólidos e a implantação de sistemas de logística reversa.

Qualquer descumprimento das leis e regulamentações aplicáveis poderá sujeitar a Companhia a sanções administrativas (tais como multas de até R\$50 milhões e suspensão total ou parcial de atividades) e criminais, além de obrigar a Companhia a reparar ou indenizar eventuais danos causados ao meio ambiente e/ou a terceiros. Na esfera civil, os danos ambientais implicam a responsabilidade solidária e objetiva, independentemente da comprovação de culpa dos agentes ou de seu envolvimento direto, havendo apenas necessidade de comprovação do nexo entre a atividade exercida e os danos verificados.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Adicionalmente, a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, conforme alterada, prevê a possibilidade de desconsideração da personalidade jurídica quando essa for considerada um obstáculo à recuperação de danos causados ao meio ambiente. Nesse sentido, diretores, acionistas e/ou parceiros podem, juntamente com a empresa poluidora, ser responsabilizados por danos ao meio ambiente. Assim, qualquer sanção ou obrigação poderá reduzir o capital da Companhia disponível para outros investimentos, o que poderá, por sua vez, afetar negativamente os resultados operacionais e a reputação da Companhia.

Além disso, a Companhia não pode garantir que as leis ambientais aplicáveis não se tornarão mais restritivas com o tempo, seja pela publicação de novas normas ou pela adoção de interpretações mais rígidas das leis ambientais existentes ou, ainda, divergentes da interpretação adotada pela Companhia. Nesse cenário, a Companhia poderá ser obrigada a realizar investimentos adicionais para cumprir com as exigências decorrentes de interpretações ou de novas normas, o que pode afetar adversamente seus resultados operacionais e sua situação financeira.

l. Risco relacionados a questões climáticas, incluindo riscos físicos e de transição

Preocupações crescentes com as alterações climáticas podem levar à exigência de medidas regulatórias adicionais, que podem causar impactos negativos no resultado da Companhia.

Risco Climático envolve a possibilidade de ocorrência de perdas devido a eventos associados à emissão de gases do efeito estufa.

Reconhecemos a presença e a importância do risco climático e buscamos integrá-lo como parte dos outros riscos gerenciados. Pela natureza de suas atividades, a Empresa é principalmente afetada por riscos físicos e de transição indiretamente, como resultado dos efeitos desses riscos sobre seus clientes. Dentro desse contexto, o Grupo tem o objetivo de desenvolver suas capacidades para identificar, avaliar, medir, monitorar, relatar e mitigar os efeitos potenciais resultantes de riscos sociais, ambientais e climáticos associados aos seus produtos, serviços, atividades e processos priorizados, com base nos princípios de relevância e proporcionalidade.

A visão atual do Grupo é que seu modelo de negócios e seus principais produtos não devem ter um impacto significativo da transição para uma economia de baixo carbono. No entanto, questões relacionadas ao clima podem aumentar a incerteza em estimativas e suposições selecionadas que sustentam alguns itens nas demonstrações financeiras. Embora os riscos relacionados ao clima possam não ter atualmente um impacto significativo na mensuração, o Grupo está monitorando de perto mudanças e desenvolvimentos relevantes, como nova legislação relacionada ao clima.

Ativos financeiros podem ser indiretamente impactados por questões relacionadas ao clima, principalmente a carteira de empréstimos e cartões de crédito. Fluxos de caixa de clientes cujos negócios são afetados por riscos de transição e eventos climáticos extremos e outros riscos climáticos físicos podem ser impactados. No entanto, esse risco é mitigado pela base diversificada e ampla de clientes que atuam em diversas indústrias e em diferentes regiões geográficas no Brasil, e pela duração relativamente curta dos empréstimos. Eventos climáticos extremos podem afetar mais significativamente cidades específicas ou áreas geográficas.

m. Riscos relacionados a questões não compreendidas nos itens anteriores

Desastres e eventos imprevisíveis poderão causar interrupções nas operações da Companhia e, portanto, afetar adversamente seus resultados operacionais.

Desastres e eventos imprevisíveis que estão fora do controle da Companhia, incluindo guerras, pandemias (como a pandemia da COVID-19), atividades de terrorismo e desastres naturais, tais como inundações, incêndios e secas severas poderão afetar negativamente a economia e, conseqüentemente, a Companhia, suas operações e as operações de suas investidas, dos seus fornecedores e prestadores de serviço. Esses eventos também poderão afetar negativamente o consumo ou resultar em instabilidade política ou econômica.

4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco

1º *A Companhia tem como um de seus objetos sociais a participação societária em outras pessoas jurídicas de qualquer espécie, nacionais ou estrangeiras, como sócia, acionista ou quotista, sendo assim, qualquer impacto adverso nos resultados de suas investidas ou na capacidade de tais investidas realizarem distribuições poderá ter um efeito adverso relevante na situação financeira da Companhia.*

2º *Atualmente, a Companhia possui participação apenas no Tapso Fundo de Investimento em Direitos Creditórios ("FIDC Tapso") e qualquer impacto adverso no resultado do FIDC Tapso poderá ter um efeito adverso relevante na situação financeira da Companhia.*

3º *O acionista controlador da Companhia poderá ter interesses que sejam divergentes dos interesses da Companhia, podendo ter impacto adverso na Companhia.*

4º *Mudanças na legislação fiscal e previdenciária brasileira poderão afetar adversamente os resultados operacionais e a capacidade financeira da Companhia.*

5º *O Governo Federal exerce influência significativa sobre a economia brasileira. Essa influência, bem como a conjuntura econômica e política brasileira, podem ter um efeito adverso sobre a Companhia.*

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

Além dos riscos descritos no item 4.1 e 4.2 deste Formulário de Referência, os principais riscos de mercado que podem impactar adversamente a Companhia e seu setor de atuação, são:

Risco de mercado

Risco de mercado é o risco que surge na possibilidade de perda financeira no valor justo ou nos fluxos de caixa futuros de qualquer instrumento financeiro devido a mudanças nas condições de mercado.

No curso normal dos negócios, a Companhia efetua transações financeiras sujeitas a variáveis de mercado, portanto expostas ao risco de mercado. A tesouraria Global gerencia essas exposições para minimizar os impactos das flutuações dos preços de mercado nas atividades do Grupo.

O risco de mercado compreende principalmente dois tipos de risco: risco de taxa de juros e risco cambial. Os efeitos dos fatores de mercado nas demonstrações financeiras da Companhia são discutidos abaixo.

Os instrumentos financeiros afetados pelo risco de mercado incluem caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras, empréstimos e financiamentos, e instrumentos financeiros derivativos, quando aplicável.

Risco de Taxa de Juros

É o risco de perdas atrelado a variações na taxa de juros, sendo resultado do descasamento da taxa de juros entre os ativos e passivos e/ou por variação dos seus vencimentos.

O risco de taxa de juros da Companhia decorre principalmente de caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras. As aplicações financeiras contratadas em reais estão expostas, principalmente, à variação da taxa de juros DI.

Análise de sensibilidade de taxa de juros

A Companhia realizou uma análise de sensibilidade do risco de taxa de juros aos quais os instrumentos financeiros estão expostos em 31 de dezembro de 2023, 2022 e 2021. Para esta análise, a Companhia adotou como cenário provável as taxas de juros futuras de 11,65% em 31 de dezembro de 2023 (13,65% em 31 de dezembro de 2022 e 9,15% em 31 de dezembro de 2021) para o DI, disponíveis na B3. Desta maneira foi definido o cenário provável e a partir deste, calculadas variações de 25% e 50%.

Operação	31/12/2023	Risco	Cenário I - Provável	Cenário II - Stress de 25%	Cenário III - Stress de 50%
			11,65%	8,74%	5,83%
Caixa e equivalentes de caixa	0,12	Diminuição do CDI	0,01	0,01	0,004
Aplicações financeiras	1.879,35	Diminuição do CDI	446,86	330,94	217,89
			446,86	330,95	217,89
Operação	31/12/2022	Risco	Cenário I	Cenário II	Cenário III
			13,65%	10,24%	6,83%
Caixa e equivalentes de caixa	9,3	Diminuição do CDI	0,74	0,56	0,37
Aplicações financeiras	845	Diminuição do CDI	135,52	101,40	67,46
			136,26	101,96	67,83
Operação	31/12/2021	Risco	Cenário I	Cenário II	Cenário III
			9,15%	6,86%	4,58%
Caixa e equivalentes de caixa	228,88	Diminuição do CDI	12,35	9,30	6,23
Aplicações financeiras	1.261,85	Diminuição do CDI	184,38	137,40	91,17
			196,73	146,69	97,40

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Para os fins deste item 4.4, foram considerados como individualmente relevantes processos em que a Companhia e suas controladas figuram como parte e que (i) possam vir a impactar de forma significativa o patrimônio ou os negócios da Companhia, ou (ii) individualmente possam vir a impactar negativamente a imagem da Companhia.

(i) *Trabalhistas*

Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia figurava como ré nos processos de natureza trabalhista individualmente relevantes abaixo descritos.

Processo nº 1000789-09.2017.5.02.0065	
Juízo	65ª Vara do Trabalho de São Paulo
Instância	Decisão de 1ª instância
Data de instauração	10/05/2017
Partes no processo	J.L.A.L MNLT S.A.
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 40.000,00
Principais fatos	Reconhecimento da responsabilidade solidária/subsidiária da 2ª Reclamada; Enquadramento como Telemarketing e benefícios da categoria; Condenação em obrigação de fazer para que a Reclamada junte o PPP, PPRA e LTCAT; adicional de periculosidade; Nulidade do Controle de Jornada e do Banco de Horas; Pagamento das horas extras; Intervalo intrajornada; Intervalo previsto no artigo 384 da CLT; Pagamento de VA/VR; Pagamento de PLR; Indenização por danos morais; Devolução de descontos indevidos; Multa do artigo 477, § 8º, da CLT e Multa do artigo 467, da CLT.
Chance de perda	Provável
Análise do impacto em caso de perda/ Razões da relevância do processo para a Companhia	<p>Em março de 2023, a Stone Co. atualizou sua política de contingenciamento de processos judiciais. A metodologia anterior, que considerava o valor total envolvido nos litígios cíveis e trabalhistas, foi aprimorada para levar em conta a experiência de transações semelhantes. A partir disso, a Companhia passou a contingenciar os valores que, nos termos do comportamento da carteira, costuma desembolsar. Esse movimento foi possível em razão do amadurecimento da carteira de processos.</p> <p>Após alguns meses da implementação do primeiro cenário, em dezembro de 2023, a Companhia reanalisou sua política de contingência com o objetivo de aumentar a precisão das estimativas de resultados. Para isso, o Grupo estipulou um target baseado no histórico de condenações da carteira de processos dos últimos 12 meses. O target estipulado foi aplicado em toda a base de processos, respeitadas as exceções previstas em política, como medida para garantir e simplificar o procedimento de contingência. Assim como ocorreu em março de 2023, esse ajuste foi possibilitado pela maturação da carteira contenciosa.</p>
Valor Provisionado	R\$ 10.426,38

Processo nº 1001309-64.2019.5.02.0043	
Juízo	43ª Vara do Trabalho de São Paulo
Instância	Decisão de 1ª instância
Data de instauração	29/09/2019

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Partes no processo	W.M. MNLT S.A.
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 361.369,22
Principais fatos	Reconhecimento da responsabilidade solidária/subsidiária da 2ª e 3ª Reclamadas; Enquadramento Sindical Sinratel e benefícios da categoria; Pagamento de horas extras; Pagamento de Intervalo Intra jornada; Pagamento em dobro pelos feriados e férias; Indenização por dano moral; Adicional de Periculosidade; Retificar o PPP.
Chance de perda	Provável
Análise do impacto em caso de perda/ Razões da relevância do processo para a Companhia	<p>Em março de 2023, a Stone Co. atualizou sua política de contingenciamento de processos judiciais. A metodologia anterior, que considerava o valor total envolvido nos litígios cíveis e trabalhistas, foi aprimorada para levar em conta a experiência de transações semelhantes. A partir disso, a Companhia passou a contingenciar os valores que, nos termos do comportamento da carteira, costuma desembolsar. Esse movimento foi possível em razão do amadurecimento da carteira de processos.</p> <p>Após alguns meses da implementação do primeiro cenário, em dezembro de 2023, a Companhia reanalisou sua política de contingência com o objetivo de aumentar a precisão das estimativas de resultados. Para isso, o Grupo estipulou um target baseado no histórico de condenações da carteira de processos dos últimos 12 meses. O target estipulado foi aplicado em toda a base de processos, respeitadas as exceções previstas em política, como medida para garantir e simplificar o procedimento de contingência. Assim como ocorreu em março de 2023, esse ajuste foi possibilitado pela maturação da carteira contenciosa.</p>
Valor Provisionado	R\$ 10.426,38

Processo nº 1001349-56.2023.5.02.0059	
Juízo	59ª Vara do Trabalho de São Paulo
Instância	Conhecimento
Data de instauração	08/09/2023
Partes no processo	B.L.D.S.A. MNLT S.A.
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 336.596,10
Principais fatos	Trata-se de processo promovido por ex-colaborador cujos pedidos resumem-se ao (i) reconhecimento da responsabilidade solidária das reclamadas; (ii) reconhecimento de horas extraordinárias; (iii) reconhecimento e aplicação de adicional noturno; (iv) ajuste de PLR; (v) indenização por danos morais, decorrente de doença ocupacional e assédio moral; (vi) restituição de valores de imposto de renda; bem como (vii) reconhecimento de justiça gratuita e honorários sucumbenciais.
Chance de perda	Provável

4.4 Processos não sigilosos relevantes

<p>Análise do impacto em caso de perda/ Razões da relevância do processo para a Companhia</p>	<p>Em março de 2023, a Stone Co. atualizou sua política de contingenciamento de processos judiciais. A metodologia anterior, que considerava o valor total envolvido nos litígios cíveis e trabalhistas, foi aprimorada para levar em conta a experiência de transações semelhantes. A partir disso, a Companhia passou a contingenciar os valores que, nos termos do comportamento da carteira, costuma desembolsar. Esse movimento foi possível em razão do amadurecimento da carteira de processos.</p> <p>Após alguns meses da implementação do primeiro cenário, em dezembro de 2023, a Companhia reanalisou sua política de contingência com o objetivo de aumentar a precisão das estimativas de resultados. Para isso, o Grupo estipulou um target baseado no histórico de condenações da carteira de processos dos últimos 12 meses. O target estipulado foi aplicado em toda a base de processos, respeitadas as exceções previstas em política, como medida para garantir e simplificar o procedimento de contingência. Assim como ocorreu em março de 2023, esse ajuste foi possibilitado pela maturação da carteira contenciosa.</p>
<p>Valor Provisionado</p>	<p>R\$ 10.426,38</p>

<p align="center">Processo nº 1001559-69.2023.5.02.0007</p>	
<p>Juízo</p>	<p>7ª Vara do Trabalho de São Paulo</p>
<p>Instância</p>	<p>Conhecimento</p>
<p>Data de instauração</p>	<p>09/10/2023</p>
<p>Partes no processo</p>	<p>J.O.A.F. MNLT S.A.</p>
<p>Valores, bens ou direitos envolvidos</p>	<p>R\$ 539.779,86</p>
<p>Principais fatos</p>	<p>Trata-se de processo promovido por ex-colaborador cujos pedidos resumem-se ao (i) reconhecimento de horas extras e seus reflexos; (ii) indenização substitutiva - 12 meses; (iii) FGTS + multa 40%; (iv) danos morais; (v) reconhecimento de estabilidade provisória; bem como (vi) honorários sucumbenciais.</p>
<p>Chance de perda</p>	<p>Provável</p>
<p>Análise do impacto em caso de perda/ Razões da relevância do processo para a Companhia</p>	<p>Em março de 2023, a Stone Co. atualizou sua política de contingenciamento de processos judiciais. A metodologia anterior, que considerava o valor total envolvido nos litígios cíveis e trabalhistas, foi aprimorada para levar em conta a experiência de transações semelhantes. A partir disso, a Companhia passou a contingenciar os valores que, nos termos do comportamento da carteira, costuma desembolsar. Esse movimento foi possível em razão do amadurecimento da carteira de processos.</p> <p>Após alguns meses da implementação do primeiro cenário, em dezembro de 2023, a Companhia reanalisou sua política de contingência com o objetivo de aumentar a precisão das estimativas de resultados. Para isso, o Grupo estipulou um target baseado no histórico de condenações da carteira de processos dos últimos 12 meses. O target estipulado foi aplicado em toda a base de processos, respeitadas as exceções previstas em política, como medida para garantir e simplificar o procedimento de contingência. Assim como ocorreu em março de 2023, esse ajuste foi possibilitado pela maturação da carteira contenciosa.</p>

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Valor Provisionado	R\$ 10.426,38
---------------------------	---------------

Processo nº 1001749-52.2023.5.02.0065	
Juízo	65ª Vara do Trabalho de São Paulo
Instância	Conhecimento
Data de instauração	21/11/2023
Partes no processo	R.S.M. MNLT S.A.
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 1.329.929,52
Principais fatos	Trata-se de processo promovido por ex-colaborador cujos pedidos resumem-se ao (i) requerimento de intervalo intrajornada; (ii) aplicação de adicional de sobreaviso; (iii) reconhecimento de horas extras excedentes à reflexos; (iv) reconhecimento de horas laboradas como extras, ao ser acionado em sobreaviso; (v) reconhecimento de horas laboradas nos feriados; (vi) diferença das bonificações não recebidas; (vii) dano moral; (viii) pedido de justiça gratuita; bem como (ix) honorários sucumbenciais.
Chance de perda	Provável
Análise do impacto em caso de perda/ Razões da relevância do processo para a Companhia	<p>Em março de 2023, a Stone Co. atualizou sua política de contingenciamento de processos judiciais. A metodologia anterior, que considerava o valor total envolvido nos litígios cíveis e trabalhistas, foi aprimorada para levar em conta a experiência de transações semelhantes. A partir disso, a Companhia passou a contingenciar os valores que, nos termos do comportamento da carteira, costuma desembolsar. Esse movimento foi possível em razão do amadurecimento da carteira de processos.</p> <p>Após alguns meses da implementação do primeiro cenário, em dezembro de 2023, a Companhia reanalisou sua política de contingência com o objetivo de aumentar a precisão das estimativas de resultados. Para isso, o Grupo estipulou um target baseado no histórico de condenações da carteira de processos dos últimos 12 meses. O target estipulado foi aplicado em toda a base de processos, respeitadas as exceções previstas em política, como medida para garantir e simplificar o procedimento de contingência. Assim como ocorreu em março de 2023, esse ajuste foi possibilitado pela maturação da carteira contenciosa.</p>
Valor Provisionado	R\$ 10.426,38

Processo nº 0021190-58.2016.5.04.0022	
Juízo	22ª Vara do Trabalho de Porto Alegre
Instância	Decisão de 2ª instância
Data de instauração	09/08/2016
Partes no processo	A.R.A.J. MNLT SOLUÇÕES DE PAGAMENTO S.A.
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 80.000,00

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Principais fatos	Trata-se de processo movido contra a empresa Silver Dime, no qual a MNLT foi condenada de forma subsidiária. Os autos se encontram no TST pendente de julgamento de Agravo do Bradesco, sendo que a MNLT, condenada de forma subsidiária, não interpôs mais recursos. Aguarda-se o trânsito em julgado da decisão e o retorno dos autos à primeira instância para início da execução.
Chance de perda	Provável
Análise do impacto em caso de perda/ Razões da relevância do processo para a Companhia	Trata-se de processo de colaborador terceirizado (parceiro comercial Silver Dime), o qual, ante a insolvência deste e considerando a decisão condenatória de segundo grau já proferida, há grandes chances de a execução ser redirecionada à MNLT.
Valor Provisionado	R\$ 8.356,27

Processo nº 0021323-18.2016.5.04.0017	
Juízo	17ª Vara do Trabalho de Porto Alegre
Instância	Decisão de 2ª instância
Data de instauração	25/08/2016
Partes no processo	N.W. MNLT SOLUÇÕES DE PAGAMENTO S.A.
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 100.000,00
Principais fatos	Trata-se de processo movido contra a empresa Silver Dime, no qual a MNLT foi condenada de forma subsidiária. A execução contra a primeira Reclamada se encontra frustrada, de modo que o Reclamante requereu o prosseguimento contra seus sócios e demais empresas do grupo econômico, sendo que caso reste também frustrada a execução em face desses, que seja a execução redirecionada às devedoras subsidiárias. Por ora, estamos acompanhando o prosseguimento da execução em face da primeira Reclamada.
Chance de perda	Provável
Análise do impacto em caso de perda/ Razões da relevância do processo para a Companhia	Trata-se de processo de colaborador terceirizado (parceiro comercial Silver Dime), o qual, ante a insolvência deste e considerando a decisão condenatória de segundo grau já proferida, há grandes chances de a execução ser redirecionada à MNLT.
Valor Provisionado	R\$ 73.109,49

(ii) *Tributários*

Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia configurava como ré em processos judiciais, administrativos ou arbitrais de natureza tributária não sigilosos e relevantes em conjunto para os negócios da Companhia.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processo nº 6017.2023/0003944-0	
Juízo	Secretaria da Fazenda do Município de São Paulo
Instância	1ª Instância
Data de instauração	29/12/2023
Partes no processo	MNLT S.A e Prefeitura de São Paulo
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 3.775.546,83
Principais fatos	Lavrados os Autos de Infração. 29.12.2022 - A Empresa foi intimada a respeito da lavratura dos Autos de Infração. 26.01.2023 - A Empresa apresentou sua impugnação. Pendente decisão de 1º instância.
Chance de perda	Possível
Análise do impacto em caso de perda/ Razões da relevância do processo para a Companhia	—
Valor Provisionado	R\$ 1.555.046,97

(iii) Cíveis

Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia figurava como ré nos processos judiciais de natureza cível não sigilosos, individualmente relevantes, abaixo descritos.

Processo nº 0310526-90.2017.8.24.0008	
Juízo	1º Juizado Especial Cível de Blumenau
Instância	Decisão de 2ª instância
Data de instauração	07/07/2017
Partes no processo	JANIO ESPERANDIO COMERCIO DE BICICLETAS LTDA ME MNLT SOLUÇÕES DE PAGAMENTO S.A.
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 37.480,00
Principais fatos	Trata-se de ação em que a autora ser credenciada ao sistema de pagamentos da ré para venda de bicicletas e acessórios de ciclismo. Alega, porém, que após a realização de duas vendas a um cliente que se identificou como Marcos Ferreira de Lima, nos valores de R\$ 10.999,00 e R\$ 6.499,00, respectivamente, foi notificado de que os verdadeiros portadores dos cartões utilizados não haviam reconhecido tais transações, sendo exigida a apresentação de “um rol de documentos, sob pena de ter a venda cancelada”. Diante disto, e não podendo apresentar maiores documentos, a venda foi contestada e estornada ao portador do cartão. A parte autora ajuizou ação solicitando (i) restituição dos valores estornados, (ii) inversão do ônus da prova, (iii) condenação em danos morais, (iv) condenação em lucros cessantes, (v) condenação em custas e honorários e (vi) citação da ré.
Chance de perda	Provável
Análise do impacto em caso de perda/ Razões da relevância do processo para a Companhia	Trata-se de uma ação transitada em julgado, na qual a companhia foi condenada ao pagamento de R\$ 17.498,00. Todos os recursos foram interpostos e, ao final da ação, foi firmado um acordo no valor de R\$ 42.500,00, já devidamente quitado. Não há risco para a companhia, uma vez que os valores já foram desembolsados.
Valor Provisionado	R\$ 48.999,76

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processo nº 0004291-03.2017.8.19.0209	
Juízo	6ª Vara Cível do Rio de Janeiro
Instância	Conhecimento
Data de instauração	14/02/2017
Partes no processo	BEER GARDEN CHOPPERIA LTDA MNLT S.A.
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 130.000,00
Principais fatos	A parte autora alega que as máquinas de cartão fornecidas pela parte ré estariam emitindo notas falseadas, beneficiando terceiros que não a demandante, com desvio dos valores para outra conta e agência bancária que não os da demandante. O prejuízo teria alcançado a monta de R\$ 100.594,15. Na ação, a autora requereu a restituição do valor desviado, bem como indenização em danos morais.
Chance de perda	Provável
Análise do impacto em caso de perda/ Razões da relevância do processo para a Companhia	Em março de 2023, a Stone Co. atualizou sua política de contingenciamento de processos judiciais. A metodologia anterior, que considerava o valor total envolvido nos litígios cíveis e trabalhistas, foi aprimorada para levar em conta a experiência de transações semelhantes. A partir disso, a Companhia passou a contingenciar os valores que, nos termos do comportamento da carteira, costuma desembolsar. Esse movimento foi possível em razão do amadurecimento da carteira de processos. Após alguns meses da implementação do primeiro cenário, em dezembro de 2023, a Companhia reanalisou sua política de contingência com o objetivo de aumentar a precisão das estimativas de resultados. Para isso, o Grupo estipulou um target baseado no histórico de condenações da carteira de processos dos últimos 12 meses. O target estipulado foi aplicado em toda a base de processos, respeitadas as exceções previstas em política, como medida para garantir e simplificar o procedimento de contingência. Assim como ocorreu em março de 2023, esse ajuste foi possibilitado pela maturação da carteira contenciosa
Valor Provisionado	R\$ 1.534,36

Processo nº 0173351-13.2016.8.06.0001	
Juízo	19ª Vara Cível de Fortaleza
Instância	Decisão de 1ª instância
Data de instauração	06/10/2016
Partes no processo	F M DINIZ FILHO ME MNLT S.A.
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 20.881,77
Principais fatos	Trata-se de ação de restituição de valores descontados a título de taxa da maquininha (7,42% ao mês) no importe de R\$ 5.966,22 e aplicação de danos morais no valor de R\$ 14.915,55. Alega a autora que a parte ré cobrou durante longo período taxas comerciais sobre as transações realizadas na maquineta em valores superiores aos acordados previamente. Para tanto, requer a restituição dos valores cobrados a maior, bem como pagamento de indenização em danos morais.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Chance de perda	Provável
Análise do impacto em caso de perda/ Razões da relevância do processo para a Companhia	<p>Em março de 2023, a Stone Co. atualizou sua política de contingenciamento de processos judiciais. A metodologia anterior, que considerava o valor total envolvido nos litígios cíveis e trabalhistas, foi aprimorada para levar em conta a experiência de transações semelhantes. A partir disso, a Companhia passou a contingenciar os valores que, nos termos do comportamento da carteira, costuma desembolsar. Esse movimento foi possível em razão do amadurecimento da carteira de processos.</p> <p>Após alguns meses da implementação do primeiro cenário, em dezembro de 2023, a Companhia reanalisou sua política de contingência com o objetivo de aumentar a precisão das estimativas de resultados. Para isso, o Grupo estipulou um target baseado no histórico de condenações da carteira de processos dos últimos 12 meses. O target estipulado foi aplicado em toda a base de processos, respeitadas as exceções previstas em política, como medida para garantir e simplificar o procedimento de contingência. Assim como ocorreu em março de 2023, esse ajuste foi possibilitado pela maturação da carteira contenciosa.</p>
Valor Provisionado	R\$ 1.534,36

Processo nº 0803226-74.2023.8.19.0064	
Juízo	1ª Vara Cível de Valença
Instância	Conhecimento
Data de instauração	26/07/2023
Partes no processo	TAIZA FERNANDA SILVA DINIZ MNLT S.A.
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 20.600,00
Principais fatos	<p>Se trata de ação indenizatória em face de ELAVON e SERASA (Rés) por meio da qual, alega a parte autora que na data de 14/06/2023 consultou seu CPF no órgão SERASA, momento em que verificou pendência de dívida no valor de R\$10.599,63, referente à contrato perante a MNLT. Afirma a autora que realizou contato com o SERASA a fim de negociar o débito e quitar o valor. Reforça que realizou o pagamento no valor de R\$1.919,50 mediante boleto bancário, no entanto, passados mais de 30 dias após o pagamento, o débito segue presente no SERASA. Requer (i) a exclusão de seu CPF dos órgãos de proteção ao crédito, (ii) a inexistência do débito e indenização por danos morais na quantia de R\$10.000,00, bem como (iii) a produção de provas perícia técnica no documento disponibilizado para pagamento através do aplicativo de mensagens da primeira ré e juntado aos autos.</p>
Chance de perda	Provável

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Análise do impacto em caso de perda/ Razões da relevância do processo para a Companhia	<p>Em março de 2023, a Stone Co. atualizou sua política de contingenciamento de processos judiciais. A metodologia anterior, que considerava o valor total envolvido nos litígios cíveis e trabalhistas, foi aprimorada para levar em conta a experiência de transações semelhantes. A partir disso, a Companhia passou a contingenciar os valores que, nos termos do comportamento da carteira, costuma desembolsar. Esse movimento foi possível em razão do amadurecimento da carteira de processos.</p> <p>Após alguns meses da implementação do primeiro cenário, em dezembro de 2023, a Companhia reanalisou sua política de contingência com o objetivo de aumentar a precisão das estimativas de resultados. Para isso, o Grupo estipulou um target baseado no histórico de condenações da carteira de processos dos últimos 12 meses. O target estipulado foi aplicado em toda a base de processos, respeitadas as exceções previstas em política, como medida para garantir e simplificar o procedimento de contingência. Assim como ocorreu em março de 2023, esse ajuste foi possibilitado pela maturação da carteira contenciosa.</p>
Valor Provisionado	R\$ 1.534,36

Processo nº 1000634-43.2023.8.26.0011	
Juízo	2ª Vara Cível de São Paulo
Instância	Decisão de 1ª instância
Data de instauração	18/01/2023
Partes no processo	PROSTAFF SERVIÇOS E TEMPORÁRIOS LTDA. MNL S.A.
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 10.000,00
Principais fatos	Trata-se de ação de produção antecipada de provas, em que o autor postula a apresentação das seguintes informações: (a) estabelecimentos comerciais que foram credenciados pela Requerida a partir de indicação feita por esta Requerente, (b) à quantidade de maquininhas de cartão de crédito e débito disponibilizadas pela Requerida a esses estabelecimentos comerciais, e (c) à receita obtida com a locação e a utilização desses equipamentos nos referidos estabelecimentos.
Chance de perda	Provável
Análise do impacto em caso de perda/ Razões da relevância do processo para a Companhia	<p>Em março de 2023, a Stone Co. atualizou sua política de contingenciamento de processos judiciais. A metodologia anterior, que considerava o valor total envolvido nos litígios cíveis e trabalhistas, foi aprimorada para levar em conta a experiência de transações semelhantes. A partir disso, a Companhia passou a contingenciar os valores que, nos termos do comportamento da carteira, costuma desembolsar. Esse movimento foi possível em razão do amadurecimento da carteira de processos.</p> <p>Após alguns meses da implementação do primeiro cenário, em dezembro de 2023, a Companhia reanalisou sua política de contingência com o objetivo de aumentar a precisão das estimativas de resultados. Para isso, o Grupo estipulou um target baseado no histórico de condenações da carteira de processos dos últimos 12 meses. O target estipulado foi aplicado em toda a base de processos, respeitadas as exceções previstas em política, como medida para garantir e simplificar o procedimento de contingência. Assim como ocorreu em março de 2023, esse ajuste foi possibilitado pela maturação da carteira contenciosa.</p>
Valor Provisionado	R\$ 1.534,36

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processo nº 1001242-53.2019.8.26.0602	
Juízo	4ª Vara Cível de Sorocaba
Instância	Decisão de 1ª instância
Data de instauração	18/01/2019
Partes no processo	UNICO HAIR STUDIO LTDA MNLT S.A.
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 390.224,43
Principais fatos	Trata-se de ação de cobrança em que a empresa autora alega que assinou contrato de credenciamento com a Stone, para possibilitar pagamentos via cartão de crédito e débito. Aduz que, no período de maio/2015 a junho/2016, a Stone realizou descontos que não condiziam com o acordo entre as partes, de modo que o repasse de valores para empresa foi menor que o esperado. Pleiteia na ação o pagamento do valor de R\$390.224,43, com juros e correção monetária, valores que considera que foram retidos pela Stone.
Chance de perda	Provável
Análise do impacto em caso de perda/ Razões da relevância do processo para a Companhia	<p>Em março de 2023, a Stone Co. atualizou sua política de contingenciamento de processos judiciais. A metodologia anterior, que considerava o valor total envolvido nos litígios cíveis e trabalhistas, foi aprimorada para levar em conta a experiência de transações semelhantes. A partir disso, a Companhia passou a contingenciar os valores que, nos termos do comportamento da carteira, costuma desembolsar. Esse movimento foi possível em razão do amadurecimento da carteira de processos.</p> <p>Após alguns meses da implementação do primeiro cenário, em dezembro de 2023, a Companhia reanalisou sua política de contingência com o objetivo de aumentar a precisão das estimativas de resultados. Para isso, o Grupo estipulou um target baseado no histórico de condenações da carteira de processos dos últimos 12 meses. O target estipulado foi aplicado em toda a base de processos, respeitadas as exceções previstas em política, como medida para garantir e simplificar o procedimento de contingência. Assim como ocorreu em março de 2023, esse ajuste foi possibilitado pela maturação da carteira contenciosa.</p>
Valor Provisionado	R\$ 1.534,36

Processo nº 1024840-69.2014.8.26.0001	
Juízo	3ª Vara Cível de São Paulo
Instância	Conhecimento
Data de instauração	27/08/2014
Partes no processo	PERFECTION SOM E ACESSÓRIOS MNLT S.A.
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 56.156,53
Principais fatos	Trata-se de ação de reparação de Danos Materiais e Danos Morais, em que alega o Autor ter sofrido a retenção de produtos vendidos (chargeback) no importe de R\$ 41.676,53, requerendo a restituição dos danos materiais e a condenação em Danos Morais de no valor mínimo de vinte salários mínimos.
Chance de perda	Provável

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Análise do impacto em caso de perda/ Razões da relevância do processo para a Companhia	<p>Em março de 2023, a Stone Co. atualizou sua política de contingenciamento de processos judiciais. A metodologia anterior, que considerava o valor total envolvido nos litígios cíveis e trabalhistas, foi aprimorada para levar em conta a experiência de transações semelhantes. A partir disso, a Companhia passou a contingenciar os valores que, nos termos do comportamento da carteira, costuma desembolsar. Esse movimento foi possível em razão do amadurecimento da carteira de processos.</p> <p>Após alguns meses da implementação do primeiro cenário, em dezembro de 2023, a Companhia reanalisou sua política de contingência com o objetivo de aumentar a precisão das estimativas de resultados. Para isso, o Grupo estipulou um target baseado no histórico de condenações da carteira de processos dos últimos 12 meses. O target estipulado foi aplicado em toda a base de processos, respeitadas as exceções previstas em política, como medida para garantir e simplificar o procedimento de contingência. Assim como ocorreu em março de 2023, esse ajuste foi possibilitado pela maturação da carteira contenciosa.</p>
Valor Provisionado	R\$ 1.534,36

Processo nº 5004589-11.2020.8.24.0064	
Juízo	4ª Vara Cível de São José
Instância	Decisão de 1ª instância
Data de instauração	13/03/2020
Partes no processo	RENATO RIBEIRO EIRELI MNLT S.A.
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 301.256,44
Principais fatos	Trata-se de ação indenizatória em que o autor afirma ter contratado o serviço de antecipação de recebíveis da ré, no entanto, foi impossibilitado de utilizar em razão da existência de gravame externo. Requer (i) o deferimento de justiça gratuita, (ii) inversão do ônus da prova, (iii) condenação em danos materiais, (iv) condenação em danos morais, (v) condenação em lucros cessantes, bem como (vi) condenação em custas e honorários.
Chance de perda	Provável
Análise do impacto em caso de perda/ Razões da relevância do processo para a Companhia	Trata-se de uma ação que discute a retenção de valores por meio de uma trava bancária. A sentença de primeira instância condenou a companhia ao ressarcimento dos valores. Interpusemos recurso, o qual ainda não foi julgado. Como o mérito da demanda ainda está em discussão, há chances de a companhia ter que realizar o desembolso do valor provisionado.
Valor Provisionado	R\$ 167.000,00

Processo nº 5170661-51.2019.8.13.0024	
Juízo	14ª Vara Cível de Belo Horizonte
Instância	Decisão de 2ª instância
Data de instauração	30/10/2019
Partes no processo	C MOREIRA MEDINA EIRELI – EPP E OUTROS MNLT S.A.
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 2.500,00

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Principais fatos	A autora alegou que contratou os serviços de aquisição da Ré MNLT em meados de 2013. Informou, porém que, em agosto de 2017, a parte autora perdeu acesso aos dados de pagamentos das transações, razão pela qual em 2019 rescindiu contrato com a Ré vez que supostamente constatou-se divergências dos valores pagos pelas Rés, bem como divergências quanto as taxas cobradas, valores de alugueres das máquinas POS e ainda o desconto de balanceamento/cancelamento. Requer a prestação de contas referente aos valores pagos pela ré, bem como, a manutenção do portal do cliente para acesso às informações.
Chance de perda	Provável
Análise do impacto em caso de perda/ Razões da relevância do processo para a Companhia	Trata-se de ação de prestação de contas, em fase de liquidação de sentença, onde o agravo de instrumento interposto está pendente de julgamento. Diante da ausência de trânsito em julgado, há risco da companhia ter que realizar o desembolso do valor provisionado.
Valor Provisionado	R\$ 37.873,08

(iv) Outros

Todos os processos que possam ser considerados relevantes em que a Companhia figurava como parte em 31 de dezembro de 2023 foram descritos nos subitens “i”, “ii” e “iii” acima.

4.5 Valor total provisionado dos processos não sigilosos relevantes

Em 31 de dezembro de 2023, o valor total provisionado para os processos descritos no item 4.4 acima totalizam R\$ 1,9 milhões.

4.6 Processos sigilosos relevantes

Não aplicável, dado que não existem processos relevantes que tramitam em segredo de justiça em que a Companhia seja parte.

4.7 Outras contingências relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes que não tenham sido divulgadas nos itens 4.1 a 4.6 deste Formulário de Referência.

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item não preenchido por ser de preenchimento facultativo aos emissores registrados na categoria "B", nos termos da Resolução CVM 80.

5.2 Descrição dos controles internos

a. Principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e as providências adotadas para corrigi-las

Item não preenchido por ser de preenchimento facultativo aos emissores registrados na categoria "B", nos termos da Resolução CVM 80.

b. Estruturas organizacionais envolvidas

Item não preenchido por ser de preenchimento facultativo aos emissores registrados na categoria "B", nos termos da Resolução CVM 80.

c. Se e como a eficiência dos controles internos é supervisionada pela administração da Companhia, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento

Item não preenchido por ser de preenchimento facultativo aos emissores registrados na categoria "B", nos termos da Resolução CVM 80.

d. Deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado à Companhia pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente

Em relação ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, os auditores independentes não reportaram deficiências significativas na estrutura de controles internos da Companhia.

e. Comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas

Conforme mencionado no item (d) acima, os auditores independentes não reportaram deficiências significativas na estrutura de controles internos da Companhia.

5.3 Programa de integridade

Em relação aos mecanismos e procedimentos internos de integridade adotados pelo emissor para prevenir, detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, nacional ou estrangeira, informar:

a. Se o emissor possui regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificando, em caso positivo:

A Companhia, como empresa do Grupo StoneCo, adota práticas destinadas à prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, conforme Código de Ética do Grupo StoneCo (“Código de Ética”).

i. os principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pelo emissor, informando com que frequência os riscos são reavaliados e as políticas, procedimentos e as práticas são adaptadas

A Companhia adota, como mecanismos e procedimentos de integridade, o Código de Ética, adaptado de acordo com os riscos da Companhia, em linha com a reavaliação dos riscos. O Código de Ética é aplicável a todos os nossos colaboradores, executivos, parceiros, fornecedores e clientes. O Código de Ética tem por objetivo sintetizar os padrões de conduta que irão guiar as ações da empresa, assim como reforçar o nosso compromisso com a ética. Nesse sentido, o documento estabelece as premissas básicas de comportamento e conduta que são suportadas pela Companhia ao nos relacionar com fornecedores, clientes, parceiros, meio ambiente, órgãos governamentais e com a sociedade em geral, assim como as condutas e comportamentos que não são tolerados dentro da Companhia.

ii. as estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade, indicando suas atribuições, se sua criação foi formalmente aprovada, órgãos do emissor a que se reportam, e os mecanismos de garantia da independência de seus dirigentes, se existente

A Diretoria de Compliance e Jurídico da Stone Instituição de Pagamento S.A., controladora e única acionista da Companhia (“Stone IP”), é responsável por garantir o cumprimento da legislação aplicável à Companhia e aos seus colaboradores, além de assegurar um ambiente ético e não favorável a fraudes dentro da Companhia e a ação de seus colaboradores e clientes no melhor padrão de conduta ética.

Para tanto, realiza, entre outros: (i) a elaboração e/ou revisão de políticas, procedimentos e planos; (ii) treinamentos periódicos; (iii) o acompanhamento e elaboração de planos de ação e reportes periódicos de obrigações regulatórias aplicáveis à Companhia; (iv) a orientação e diretrizes de modo a resguardar os clientes, parceiros e colaboradores da Companhia dos riscos inerentes às atividades desempenhadas pela Companhia, de modo a zelar pela boa reputação e interesses da Companhia; (v) o aconselhamento à alta administração quanto aos assuntos regulatórios aplicáveis à Companhia e do seu potencial impacto; (vi) a análise de transações suspeitas de lavagem de dinheiro e terrorismo, para posterior reporte ao COAF; e (vii) o gerenciamento do Canal de Denúncias da Companhia.

A Diretoria da Companhia reporta para os seguintes órgãos da Stone Pagamentos: Presidência, Comitê de Auditoria e Comitê Financeiro & de Riscos.

iii. se o emissor possui código de ética ou de conduta formalmente aprovado, indicando:

A Companhia deve observar o Código de Ética descrito na seção 5.3.(a) acima.

- se ele se aplica a todos os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados e se abrange também terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados

5.3 Programa de integridade

O Código de Ética se aplica a todos os colaboradores e terceiros que o Grupo StoneCo mantenha relacionamento.

- **se e com que frequência os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados são treinados em relação ao código de ética ou de conduta e às demais normas relacionadas ao tema**

Todos os Colaboradores são submetidos anualmente a treinamentos sobre o conteúdo do Código de Ética, em formato *e-learning*.

- **as sanções aplicáveis na hipótese de violação ao código ou a outras normas relativas ao assunto, identificando o documento onde essas sanções estão previstas**

O desrespeito às regras estipuladas no Código de Ética será avaliado e poderá levar à aplicação de medidas administrativas punitivas e, até mesmo, rescisórias. Tais medidas incluem advertência (verbal ou escrita), suspensão e rescisão do contrato de trabalho. No caso de terceiros, a rescisão contratual. Estando resguardadas as ações judiciais cabíveis.

- **órgão que aprovou o código, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o código de conduta, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado**

O Código de Ética, aplicável à Companhia foi aprovado pela StoneCo em 2020.

O Código de Ética pode ser consultado no site de Relações com Investidores da StoneCo <https://investors.stone.co/static-files/40d6e9f8-c5de-4275-a610-bb0b4729361e>, e no site do canal de denúncias da Companhia <https://www.canalconfidencial.com.br/orelhaostone/>.

b. Se o emissor possui canal de denúncia, indicando, em caso positivo:

A Companhia, como empresa do Grupo StoneCo, disponibiliza um canal de denúncias a todos os colaboradores, fornecedores e terceiros e público em geral que tenham interesse em comunicar e, se desejarem, de forma anônima, a respeito de condutas consideradas antiéticas ou que violem os princípios éticos e padrões de conduta da Companhia, às demais políticas da Companhia, às Leis Anticorrupção e demais leis e regulamentações aplicáveis às suas atividades (“Canal de Denúncias”). O Canal de Denúncias está disponível para todas as empresas controladas pela Stone Pagamentos, incluindo a Companhia.

O Canal de Denúncias pode ser acessado de forma gratuita, 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana pelo site <https://www.canalconfidencial.com.br/orelhaostone/>, e caso o colaborador e/ou fornecedor deseje, o relato pode ser feito também pelo telefone 0800 591 0579, de segunda-feira a sexta-feira das 09h às 19h.

i. se o canal de denúncias é interno ou se está a cargo de terceiros

As informações registradas pelo Canal de Denúncias serão recebidas por uma empresa independente e especializada, a ICTS GLOBAL, que será responsável pela análise inicial das alegações, classificação e triagem, assim como irá assegurar o sigilo absoluto e o tratamento adequado de cada situação pela alta administração da Stone Instituição de Pagamento S.A., controladora da Companhia, sem conflito de interesses. Denúncias que não envolvam a alta administração da Stone Instituição de Pagamento S.A., controladora da Companhia, serão encaminhadas para a tratativa interna do time do Orelhão, que ficará responsável pela apuração, acompanhamento e remediação das alegações reportadas.

ii. se o canal está aberto para o recebimento de denúncias de terceiros ou se receber denúncias somente de empregados

O Canal de Denúncias também pode ser acessado pelos fornecedores, intermediários ou quaisquer terceiros que possam ter interesse em reportar uma preocupação, suspeita ou a ocorrência de irregularidades.

5.3 Programa de integridade

iii. se há mecanismos de anonimato e de proteção a denunciante de boa-fé

Todas as comunicações feitas ao Canal de Denúncias da Companhia serão confidenciais e poderão ser feitas de forma anônima, caso o denunciante assim o desejar. A Companhia não admite qualquer medida de retaliação contra qualquer indivíduo que reporte, de boa-fé, uma preocupação, suspeita ou a ocorrência de uma violação ao seu Canal de Denúncias. Ressaltando que qualquer ato de retaliação ou perseguição em decorrência de uma denúncia é uma violação aos princípios éticos e padrões de conduta da Companhia, conforme previsto no Código de Ética, e estará sujeito à aplicação de sanções, na forma da legislação aplicável.

iv. órgão do emissor responsável pela apuração de denúncias

As comunicações feitas ao Canal de Denúncias serão encaminhadas ao time do Orelhão da Stone Pagamentos, que será responsável por apurar, de forma detalhada, as violações supostamente praticadas. Para casos envolvendo a média e alta liderança operacional, o time do Orelhão reportará o recebimento e o resultado da apuração e deliberação das comunicações feitas por meio do Canal de Denúncias da Companhia ao Fórum de Ética, que será responsável pela aprovação dos relatórios de apuração e das medidas disciplinares aplicáveis. Denúncias envolvendo a alta administração da Stone Pagamentos serão encaminhadas ao time da Auditoria Interna, que será responsável pela apuração, e reportará os resultados para o Comitê de Auditoria, que será responsável pela aprovação dos relatórios de apuração e das medidas disciplinares aplicáveis.

c. Se o emissor adota procedimentos em processos de fusão, aquisição e reestruturações societárias visando à identificação de vulnerabilidades e de risco de práticas irregulares nas pessoas jurídicas envolvidas

A Companhia busca mover seus melhores esforços para adotar práticas adequadas à identificação de vulnerabilidades e riscos oriundos das operações societárias que participa, contudo não possui procedimentos e processos específicos para estes casos.

d. Caso o emissor não possua regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificar as razões pelas quais o emissor não adotou controles nesse sentido

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia adota regras, políticas, procedimentos e práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública.

5.4 Alterações significativas

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item não preenchido por ser de preenchimento facultativo aos emissores registrados na categoria "B", nos termos da Resolução CVM 80.

5.5 Outras informações relevantes

Não há outras informações relevantes não divulgadas nos itens 5.1 a 5.4 deste Formulário de Referência.

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
STONE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.						
16.501.555/0001-57	Brasil	Não	Sim	08/03/2024		
Não						
2.260.490	100,000	10	100,000	2.260.500	100,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
2.260.490	100,000	10	0,000	2.260.500	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
STONE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.				16.501.555/0001-57		
STONE HOLDING INSTITUIÇÕES S.A.						
48.912.814/0001-29	Brasil	Não	Sim	29/04/2024		
Não						
355.667.135	100,000	0	0,000	355.667.135	100,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
1	0,000	0	0,000	1	0,000	
TOTAL						
355.667.136	100,000	0	0,000	355.667.136	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
STONE HOLDING INSTITUIÇÕES S.A.				48.912.814/0001-29		
DLP CAPITAL LLC						
14.933.482/0001-47	Estados Unidos	Não	Sim	02/05/2016		
Sim			Juridica			
1.379.198.092	100,000	0	0,000	1.379.198.092	100,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
1.379.198.092	100,000	0	0,000	1.379.198.092	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
DLP CAPITAL LLC				14.933.482/0001-47		
STONECO LTD						
31.752.270/0001-82	Ilhas Cayman	Não	Sim	29/08/2023		
Sim	MATEUS SCHERER SCHWENING		Física	323.879.848-03		
1	100,000	0	0,000	1	100,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
1	100,000	0	0,000	1	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
STONECO LTD				31.752.270/0001-82		
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
100	100,000	0	0,000	100	100,000	
TOTAL						
100	100,000	0	0,000	100	100,000	

6.3 Distribuição de capital

Data da última assembleia / Data da última alteração	29/04/2024
Quantidade acionistas pessoa física	0
Quantidade acionistas pessoa jurídica	1
Quantidade investidores institucionais	0

Ações em Circulação

Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantidas em tesouraria

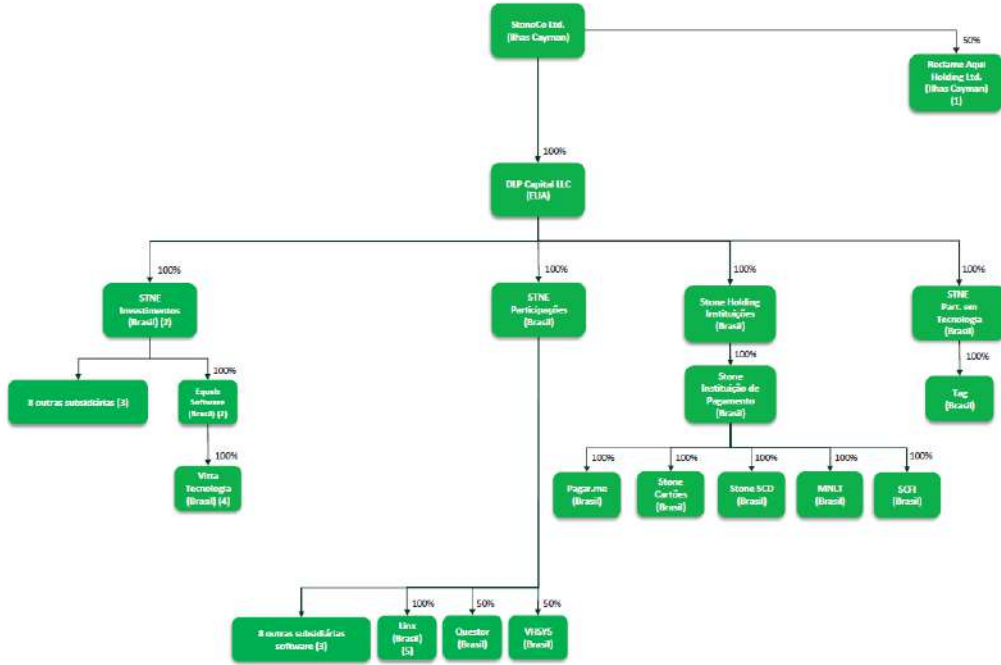
Quantidade ordinárias	0	0,000%
Quantidade preferenciais	0	0,000%
Total	0	0,000%

6.4 Participação em sociedades

A Companhia declara que não possui participação em sociedades.

6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico

Organograma do Grupo StoneCo na data-base de 31 de março de 2024:



- (1) 50% da Reclame Aqui Holding Ltd. é detida pela VLP Holding Ltd. A Reclame Aqui Holding Ltd. tem subsidiárias, nas quais temos 50% de participação acionária
- (2) STNE Investimentos S.A. e Equals Software S.A. foram constituídas em decorrência de uma reorganização societária do Grupo StoneCo em 2023.
- (3) Buy4, Stone Logística, Equals Software, Stone Franchising, Gyra Tec., Gyra Securitiz, Delivery Much e Agilize
- (4) Vitta Tecnologia em Saúde S.A. possui subsidiárias, nas quais o Grupo StoneCo possui 100% de participação societária.
- (5) Linx, Questor, Simples Vet, App, VHSYS, Alpha Logo, Trinks, Stone Seguros, MLabs, Dental Office, Stef, Synthesis Peru, Synthesis Chile, Napse Argentina, Napse Uruguai. Adicionalmente, no início de 2024, o Grupo StoneCo constituiu as sociedades Linx Impulse Ltda., Linx Automotivo Ltda., and Sponte Educação Ltda. devido à uma reorganização societária.

6.6 Outras informações relevantes

Informações adicionais ao item 6.1 – Informações sobre acionistas ou grupo com participação igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de ações e que não estejam listados no item 6.1:

A Companhia esclarece que a sua acionista indireta, DLP Capital LLC, é uma sociedade constituída de acordo com as leis das Ilhas Cayman, sob a forma de uma sociedade de responsabilidade limitada (“*limited liability company*”) (“LLCs”). Em razão do seu tipo societário, as LLCs não emitem ações ou qualquer outro tipo de valor mobiliários passível de quantificação. Dessa forma, a Companhia informa que a quantidade de “ações ordinárias” informada no item 6.1 deste Formulário de Referência é apenas uma quantidade simbólica, considerando que a StoneCo Ltd. é a única “sócia” (*member*) do seu instrumento de constituição (*limited liability company agreement*).

A Companhia também esclarece que a Stone Holding Instituições S.A., sua acionista indireta, é uma sociedade constituída no Brasil como controladora direta da Stone Instituição de Pagamento S.A. em virtude de exigências regulatórias.

Com exceção da informação acima, não há outras informações relevantes que não tenham sido descritas nos itens 6.1 a 6.5 deste Formulário de Referência.

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

principais características das políticas de indicação e preenchimento de cargos, se houver, e, caso o emissor a divulgue, locais na rede mundial de computadores em que o documento pode ser consultado

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item não preenchido por ser de preenchimento facultativo aos emissores registrados na categoria "B", nos termos da Resolução CVM 80.

b) se há mecanismos de avaliação de desempenho do conselho de administração e de cada órgão ou comitê que se reporta ao conselho de administração, informando, em caso positivo:

Item não preenchido por ser de preenchimento facultativo aos emissores registrados na categoria "B", nos termos da Resolução CVM 80.

c) regras de identificação e administração de conflitos de interesses

Item não preenchido por ser de preenchimento facultativo aos emissores registrados na categoria "B", nos termos da Resolução CVM 80.

d) por órgão:

i. número total de membros, agrupados por identidade autodeclarada de gênero;

Diretoria: 8 membros (7 do gênero masculino e 1 do gênero feminino).

Conselho de Administração: 2 membros (1 do gênero masculino e 1 do gênero feminino).

ii. número total de membros, agrupados por identidade autodeclarada de cor ou raça;

Diretoria: 8 membros (2 pardos e 6 brancos).

Conselho de Administração: 2 membros (2 brancos).

iii. número total de pessoas com deficiência, caracterizada nos termos da legislação aplicável

Não aplicável.

iv. número total de membros agrupados por outros atributos de diversidade que o emissor entenda relevante;

Não aplicável.

e) se houver, objetivos específicos que o emissor possua com relação à diversidade de gênero, cor ou raça ou outros atributos entre os membros de seus órgãos de administração e de seu conselho fiscal

A companhia busca as melhores práticas no tocante aos temas, sendo que as estratégias em torno deste assunto serão tomadas a nível do Grupo StoneCo como um todo.

f) papel dos órgãos de administração na avaliação, gerenciamento e supervisão dos riscos e oportunidades relacionados ao clima

As estratégias em torno deste assunto serão tomadas a nível do Grupo StoneCo como um todo.

7.1D Descrição das principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

Quantidade de membros por declaração de gênero

	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Preferê não responder
Diretoria	1	8	0	0	0
Conselho de Administração - Efetivos	1	0	0	0	0
Conselho de Administração - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Efetivos	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
TOTAL = 10	2	8	0	0	0

Quantidade de membros por declaração de cor e raça

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Preferê não responder
Diretoria	0	7	0	2	0	0	0
Conselho de Administração - Efetivos	0	1	0	0	0	0	0
Conselho de Administração - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Efetivos	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
TOTAL = 10	0	8	0	2	0	0	0

7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração

Item não preenchido por ser de preenchimento facultativo aos emissores registrados na categoria "B", nos termos da Resolução CVM 80.

7.3 Composição e experiências profissionais da administração e do conselho fiscal

Funcionamento do conselho fiscal: Não permanente e não instalado

Nome ANDRÉ MONTEIRO D'ALMEIDA MONTEIRO **CPF:** 631.491.505-82 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Engenheiro **Data de Nascimento:** 26/03/1972

Experiência Profissional: André Monteiro D' Almeida Monteiro, foi o Chief Risk Officer (CRO) na XP Inc., na B3 – Brasil, Bolsa, Balcão e na Gávea Investimentos, neste último também atuou como sócio e gestor de carteiras. Anteriormente, foi Economista-Chefe do buy-side no Banco Icatu, analista de inteligência artificial da Unidade de Business Intelligence da IBM Brasil e analista macroeconômico da Galanto Consulting e, por fim, era membro independente do Comitê de Riscos do Conselho de Administração do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES).
 Em 1995, gradou-se como Bacharel em Engenharia Química pela Universidade de São Paulo (USP). Em 1997 e 2002, realizou, respectivamente, o Master of Science (M.Sc.) em Finanças e Análise de Investimentos e o Ph.D. em Métodos Estatísticos de Apoio à Decisão, ambas pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC/RJ). Em 2003, concluiu o pós-doutorado em Finanças pelo Bendheim Center for Finance da Universidade de Princeton.
 André Monteiro D'Almeida Monteiro declara que não sofreu, nos últimos 5 anos: (i) qualquer condenação criminal que tenha inabilitado a prática de atividade profissional; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; ou (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Adicionalmente, o Sr. André Monteiro D'Almeida Monteiro declara que não é pessoa exposta politicamente conforme definido na regulamentação aplicável e que não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	31/08/2022	3 anos (Até RCA que aprova contas de 2024)	Outros Diretores	Diretor Sem Designação Específica	31/08/2022	Sim	31/08/2022

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome AUGUSTO BARBOSA ESTELLITA LINS **CPF:** 743.414.217-00 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Engenheiro **Data de Nascimento:** 05/04/1963

Experiência Profissional: É sócio e diretor da Stone Instituição de Pagamento S.A., sociedade controladora da Companhia, desde 2013, tendo ocupado o cargo de Diretor Presidente até 2014. É responsável pelo relacionamento e estratégia da Companhia, zelando pela comunicação com os principais stakeholders, como clientes, órgãos públicos, parceiros e etc. Anteriormente, figurou como Diretor de Crédito ao Consumo, no Itaú Unibanco S.A. Atualmente ocupa o cargo de Presidente do Conselho de Administração na Companhia. Em 1985, graduou-se em Engenharia Elétrica e Eletrônica pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, e possui Master em Finance pela Boston University School of Management, concluído em 1990, graduou-se em General Business Administration and Managameent, pela INSEAD da França em 2003. Augusto Barbosa Estellita Lins declara que não sofreu, nos últimos 5 anos: (i) qualquer condenação criminal que tenha inabilitado a prática de atividade profissional; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; ou (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Adicionalmente, o Sr. Augusto Barbosa Estellita Lins declara que não é pessoa exposta politicamente conforme definido na regulamentação aplicável e que não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	31/08/2022	Até AGO que aprova contas de 2024	Conselho de Administração (Efetivo)		31/08/2022	Sim	31/08/2022

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome DIEGO VENTURA SALGADO **CPF:** 053.673.736-31 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Economista **Data de Nascimento:** 25/07/1983

Experiência Profissional: Entrou para o Grupo Stone Co. no mês de maio de 2021, sendo responsável pela área de Tesouraria. Ocupou o cargo de diretor executivo da equipe de Debt Capital Markets na área de Investment Banking do JP Morgan, onde trabalhou por 9 anos, tendo atuado anteriormente em áreas correlatas no Banco Santander e no Banco Monsanto. Atualmente ocupa o cargo de Diretor de sem designação específica na Companhia.
Em 2004, graduou-se pela IBMEC e, em 2011, realizou seu mestrado em Economia pelo Insper Instituto de Pesquisa e Tecnologia.
Diego Ventura Salgado declara que não sofreu, nos últimos 5 anos: (i) qualquer condenação criminal que tenha inabilitado a prática de atividade profissional; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; ou (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Adicionalmente, o Sr. Diego Ventura Salgado declara que não é pessoa exposta politicamente conforme definido na regulamentação aplicável e que não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	20/10/2021	3 anos (Até RCA que aprova contas de 2024)	Outros Diretores	Diretor Sem Designação Específica	20/10/2021	Sim	20/10/2021

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome JOÃO LOURENÇO VIVAN BERNARTT **CPF:** 029.422.719-90 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Empresário **Data de Nascimento:** 20/02/1980

Experiência Profissional: João Lourenço Vivan Bernartt, pertenceu ao conselho de administração de diferentes empresas brasileiras do setor de varejo e fundou a Chaordic Systems. Entrou para o Grupo StoneCo como Chief Information Officer, liderando nossas frentes em produtos, tecnologia e dados, com maior foco na divisão de plataforma financeira. Em 2002, graduou-se em engenharia de controle e automação industrial pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e em pesquisa em engenharia industrial pela Université Paul Sabatier – Toulouse III, em 2008, realizou o mestrado em engenharia elétrica pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). João Lourenço Vivan Bernartt declara que não sofreu, nos últimos 5 anos: (i) qualquer condenação criminal que tenha inabilitado a prática de atividade profissional; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; ou (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Adicionalmente, o Sr. João Lourenço Vivan Bernartt declara que não é pessoa exposta politicamente conforme definido na regulamentação aplicável e que não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	31/08/2022	3 anos (Até RCA que aprova contas de 2024)	Outros Diretores	Diretor Sem Designação Específica	31/08/2022	Sim	31/08/2022

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome LIA MACHADO DE MATOS **CPF:** 071.991.147-88 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Física **Data de Nascimento:** 21/01/1977

Experiência Profissional: É sócia e Diretora de Estratégia e Novos Negócios da Stone Instituição de Pagamento S.A. (atual denominação da Stone Pagamentos S.A.), sociedade controladora da Companhia, desde 2016, sendo responsável pela estratégia e desenvolvimento de negócios do Grupo StoneCo. Coordena a implementação da estratégia de crescimento da Companhia, como foco em distribuição e modelo go-to-market, tendo já participado de diversos rounds da captação. Antes do Grupo Stone Co., atuou como Diretora de Family Office com foco em investimentos de Private Equity na Varbra. Atualmente ocupa o cargo de membro do Conselho de Administração na Companhia.
Em 1998, graduou-se em Física, pela Universidade Federal do Rio de Janeiro. Possui PhD pelo MIT – Massachusetts Institute of Technology em física elétrica e engenharia. Lia Machado de Matos declara que não sofreu, nos últimos 5 anos: (i) qualquer condenação criminal que tenha inabilitado a prática de atividade profissional; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; ou (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Adicionalmente, a Sra. Lia Machado de Matos declara que não é pessoa exposta politicamente conforme definido na regulamentação aplicável e que não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	20/10/2021	3 anos (Até AGO que aprova contas de 2024)	Conselho de Administração (Efetivo)		20/10/2021	Sim	20/10/2021

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome MATEUS SCHERER SCHWENING **CPF:** 035.152.031-76 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Empresário **Data de Nascimento:** 11/09/1995

Experiência Profissional: É sócio e Diretor Financeiro da Stone Instituição de Pagamento S.A. (atual denominação da Stone Pagamentos S.A.), sociedade controladora da Companhia. Mateus atuou como vice-presidente de finanças da StoneCo até junho de 2023, porém atualmente ocupa o cargo de Diretor Financeiro da StoneCo, desde 01° de julho de 2023. Ele ingressou na empresa como sócio em 2015 e, desde então, ocupou vários cargos em Tesouraria, Planejamento e Análise Financeira, Alocação de Capital e Projetos Estratégicos, auxiliando na orientação de novos investimentos, viabilizando fusões e aquisições, gerenciando aumentos de capital, entre outras atribuições. Anteriormente, atuou como analista de renda variável na Nucleo Capital, durante os anos de 2013 a 2015. Mateus é bacharel em Ciências Econômicas pelo Insper. Mateus Scherer Schwening declara que não sofreu, nos últimos 5 anos: (i) qualquer condenação criminal que tenha inabilitado a prática de atividade profissional; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; ou (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Adicionalmente, o Sr. Mateus Scherer Schwening declara que não é pessoa exposta politicamente conforme definido na regulamentação aplicável e que não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	20/10/2021	1 ano (Até RCA que aprova contas de 2024)	Diretor de Relações com Investidores		20/10/2021	Sim	20/10/2021

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome PEDRO ZINNER **CPF:** 034.007.097-86 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Economista **Data de Nascimento:** 21/01/1974

Experiência Profissional: Pedro Zinner foi nomeado como CEO do Grupo StoneCo em março de 2023. Antes disso, de 2017 a 2022, o Sr. Zinner foi CEO da Eneva S.A. ("Eneva"), uma das principais empresas de geração de energia no Brasil. De março de 2022 a dezembro de 2022, Pedro foi membro do Conselho de Administração da StoneCo. Pedro possui mais de 25 anos de experiência em estratégia, gestão de riscos e finanças, e liderou a Eneva em sua jornada de transformação nos últimos 5 anos, para posicionar a empresa como uma empresa líder em energia integrada no Brasil. Zinner ingressou na Eneva em 2016 como Diretor Financeiro para estar à frente de sua reestruturação financeira e oferta pública inicial. Antes disso, Zinner atuou como CEO da Parnaíba Gás Natural, a maior produtora de gás onshore do Brasil e ocupou cargos executivos no BG Group, no Reino Unido, como tesoureiro do grupo e head de tax. Pedro também liderou as funções de tesouraria e finanças corporativas da empresa de mineração Vale e atuou como chefe global de gerenciamento de risco corporativo na Suíça. No início de sua carreira, Zinner ocupou cargos seniores em bancos de investimento no Banco Icatu.

Em 1977 graduou-se em Economia pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC Rio), possui o Master of Business Administration (MBA) em Analytic Finance and Accounting, concluído em 2002, e realizou em 2005 o Executive Education em General Management.

Pedro Zinner declara que não sofreu, nos últimos 5 anos: (i) qualquer condenação criminal que tenha inabilitado a prática de atividade profissional; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; ou (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Adicionalmente, o Sr. Pedro Zinner declara que não é pessoa exposta politicamente conforme definido na regulamentação aplicável e que não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	31/03/2023	1 ano (Até RCA que aprovar as contas de 2024)	Diretor Presidente / Superintendente		31/03/2023	Sim	31/03/2023

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome SANDRO DE OLIVEIRA BASSILI **CPF:** 020.521.537-80 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Administrador de Empresas **Data de Nascimento:** 29/04/1980

Experiência Profissional: Sandro de Oliveira Bassili foi VP People da Anheuser-Busch Inbev, onde ocupou também diferentes cargos ao longo de 27 anos. Após 19 anos de experiência no setor de marketing e vendas, o Sr. Sandro de Oliveira Bassili ocupou o cargo de VP of People da América Latina, de 2011 a 2014, no escritório de São Paulo. De 2015 a 2018, liderou o departamento da América do Norte, no escritório de Nova York. Em junho de 2020, passou a integrar o Grupo Boticário como líder dos setores de People, Corporate Affairs, e Legal and Transformation Office, além de ter ocupado também o cargo de membro do Conselho de Administração. Após outubro de 2021, juntou-se ao Grupo StoneCo como Chief People e Management Officer. Em 1992, graduou-se em administração pela Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PUC Goiás). Em 2002, realizou o Accelerated Development Programme pela London Business School. Sandro de Oliveira Bassili declara que não sofreu, nos últimos 5 anos: (i) qualquer condenação criminal que tenha inabilitado a prática de atividade profissional; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; ou (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Adicionalmente, o Sr. Sandro de Oliveira Bassili declara que não é pessoa exposta politicamente conforme definido na regulamentação aplicável e que não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	31/08/2022	3 anos (Até RCA que aprova contas de 2024)	Outros Diretores	Diretor Sem Designação Específica	31/08/2022	Sim	31/08/2022

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome TATIANA MALAMUD **CPF:** 003.955.667-03 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Advogada **Data de Nascimento:** 12/05/1969

Experiência Profissional: A Sra. Tatiana é Diretora Jurídica e de Compliance da Companhia desde agosto de 2022 e possui 30 anos de experiência como advogada e gerente de departamento jurídico de diversas instituições financeiras, além de ter atuado também em escritórios de advocacia com especialidade em direito bancário e mercado de capitais. Trabalhou no Banco Bozano Simonsen, Banco Santander, Banco Safra e Banco Original. Foi também sócia no Barbosa Müssnich Aragão Advogados e, posteriormente, foi fundou o Malamud e Altit Advogados, onde trabalhou antes de se juntar à Companhia. Em 1992, graduou-se em Direito pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) e, em 1995, realizou o Master of Laws na Columbia Law School em Nova Iorque. Tatiana Malamud declara que não sofreu, nos últimos 5 anos: (i) qualquer condenação criminal que tenha inabilitado a prática de atividade profissional; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; ou (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Adicionalmente, a Sra. Tatiana Malamud declara que não é pessoa exposta politicamente conforme definido na regulamentação aplicável e que não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	31/08/2022	3 anos (Até RCA que aprova contas de 2024)	Outros Diretores	Diretora Sem Designação Específica	31/08/2022	Sim	31/08/2022

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome VINICIUS DO NASCIMENTO CARRASCO **CPF:** 803.662.280-72 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Economista **Data de Nascimento:** 09/08/1976

Experiência Profissional: Vinicius do Nascimento Carrasco é o economista chefe e Diretor Executivo de Assuntos Regulatórios da StoneCo., cargo que ocupa desde 2018. Antes de ingressar na Stone Co., foi Diretor Executivo de Planejamento e Pesquisa do BNDES, tendo conduzido, juntamente com o Banco Central do Brasil e o Ministério da Fazenda, a reforma do crédito que levou à criação da Taxa de Juros de Longo Prazo (TLP). Também atuou regularmente como consultor em assuntos de economia e econometria, e prestou consultoria para a CVM em relação à avaliação qualitativa e econométrica da política de rotação de auditores, para um fundo de garantia de crédito em relação ao papel dos investidores institucionais como supervisores bancários na redução do risco sistêmico, entre outros. Publicou diversos artigos em sua área de atuação e também atuou como colaborador da American Economic Review, Econometrica, Review of Economic Studies, Journal of Economic Theory, Journal of Economic Behavior and Organizations, e Review of Brazilian Econometrics. Concluiu o seu bacharelado em economia pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul em 1997, tendo obtido o título de mestre em economia pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro em 2000 e o de doutor em economia pela Universidade de Stanford em 2005. Foi pesquisador no departamento de economia da Universidade de Stanford, no departamento de economia da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, no Programa John M. Olin em Direito e Economia da Faculdade de Direito de Stanford e no Instituto de Pesquisa de Política Econômica de Stanford. Ele foi eleito membro afiliado da Academia Brasileira de Ciências entre 2012 e 2017 e é Professor de Economia na PUC-Rio. Vinicius do Nascimento Carrasco declara que não sofreu, nos últimos 5 anos: (i) qualquer condenação criminal que tenha inabilitado a prática de atividade profissional; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; ou (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Adicionalmente, o Sr. Vinicius do Nascimento Carrasco declara que não é pessoa exposta politicamente conforme definido na regulamentação aplicável e que não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	31/08/2022	3 anos (Até RCA que aprova contas de 2024)	Outros Diretores	Diretor Sem Designação Específica	31/08/2022	Sim	31/08/2022

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

7.4 Composição dos comitês

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, considerando que a Companhia não possui, na data deste Formulário de Referência, comitês estatutários ou comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração.

7.5 Relações familiares

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item não preenchido por ser de preenchimento facultativo aos emissores registrados na categoria "B", nos termos da Resolução CVM 80.

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item não preenchido por ser de preenchimento facultativo aos emissores registrados na categoria "B", nos termos da Resolução CVM 80.

7.7 Acordos/seguros de administradores

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item não preenchido por ser de preenchimento facultativo aos emissores registrados na categoria "B", nos termos da Resolução CVM 80.

7.8 Outras informações relevantes

Provisoriamente o cargo de Presidente do Conselho de Administração está vago, desde a renúncia Thiago dos Santos Piau em 31 de março de 2023 e será preenchido o mais breve possível por um novo membro oportunamente eleito.

8.1 Política ou prática de remuneração

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item não preenchido por ser de preenchimento facultativo aos emissores registrados na categoria "B", nos termos da Resolução CVM 80.

8.2 Remuneração total por órgão

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2023 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	2,25	8,25	0	10,50
Nº de membros remunerados	2,25	8,25	0	10,50
Esclarecimento			0	
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	2.680,00	14.543,33	0,00	17.223,33
Benefícios direto e indireto	134,97	227,22	0,00	362,19
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas	Conforme orientação do OFÍCIOCIRCULAR/ CVM/SEP/Nº1/2021 no item 13.2 o valor do INSS foi evidenciado de forma segregada.	Conforme orientação do OFÍCIOCIRCULAR/ CVM/SEP/Nº1/2021 no item 13.2 o valor do INSS foi evidenciado de forma segregada.	Conforme orientação do OFÍCIOCIRCULAR/ CVM/SEP/Nº1/2021 no item 13.2 o valor do INSS foi evidenciado de forma segregada.	
Remuneração variável				
Bônus	2.232,73	18.820,40	0,00	21.053,13
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	Conforme orientação do OFÍCIOCIRCULAR/ CVM/SEP/Nº1/2021 no item 13.2 o valor do INSS foi evidenciado de forma segregada.	Conforme orientação do OFÍCIOCIRCULAR/ CVM/SEP/Nº1/2021 no item 13.2 o valor do INSS foi evidenciado de forma segregada.	Conforme orientação do OFÍCIOCIRCULAR/ CVM/SEP/Nº1/2021 no item 13.2 o valor do INSS foi evidenciado de forma segregada.	
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	O número de membros foi apurado da forma especificada no Ofício-Circular CVM/SEP/Nº1/2021.	O número de membros foi apurado da forma especificada no Ofício-Circular CVM/SEP/Nº1/2021.	O número de membros foi apurado da forma especificada no Ofício-Circular CVM/SEP/Nº1/2021.	
Total da remuneração	5.047,70	33.590,95	0,00	38.638,65

8.2 Remuneração total por órgão

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2022 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	3,08	5,33		8,41
Nº de membros remunerados	3,08	5,33		8,41
Esclarecimento				
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	2.750,00	4.257,00		7.007,00
Benefícios direto e indireto	116,00	109,00		225,00
Participações em comitês	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações fixas	Conforme orientação do OFÍCIOCIRCULAR/ CVM/SEP/Nº1/2021 no item 13.2 o valor do INSS foi evidenciado de forma segregada.	Conforme orientação do OFÍCIOCIRCULAR/ CVM/SEP/Nº1/2021 no item 13.2 o valor do INSS foi evidenciado de forma segregada.		
Remuneração variável				
Bônus	4.383,00	4.558,00		8.941,00
Participação de resultados	0,00	0,00		0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00		0,00
Comissões	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	Conforme orientação do OFÍCIOCIRCULAR/ CVM/SEP/Nº1/2021 no item 13.2 o valor do INSS foi evidenciado de forma segregada.	Conforme orientação do OFÍCIOCIRCULAR/ CVM/SEP/Nº1/2021 no item 13.2 o valor do INSS foi evidenciado de forma segregada.		
Pós-emprego	0,00	0,00		0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00		0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00		0,00
Observação	O número de membros foi apurado da forma especificada no Ofício-Circular CVM/SEP/Nº1/2021.	O número de membros foi apurado da forma especificada no Ofício-Circular CVM/SEP/Nº1/2021.		
Total da remuneração	7.249,00	8.924,00		16.173,00

8.2 Remuneração total por órgão

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2021 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros		9		9,00
Nº de membros remunerados		9		9,00
Esclarecimento				
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore		6.286,00		6.286,00
Benefícios direto e indireto		137,00		137,00
Participações em comitês		0,00		0,00
Outros		350,00		350,00
Descrição de outras remunerações fixas		Conforme orientação do OFÍCIO CIRCULAR/ CVM/SEP/Nº1/2021 no item 13.2 o valor do INSS foi evidenciado de forma segregada.		
Remuneração variável				
Bônus		476,00		476,00
Participação de resultados		0,00		0,00
Participação em reuniões		0,00		0,00
Comissões		0,00		0,00
Outros		0,00		0,00
Descrição de outras remunerações variáveis		Conforme orientação do OFÍCIO CIRCULAR/ CVM/SEP/Nº1/2021 no item 13.2 o valor do INSS foi evidenciado de forma segregada.		
Pós-emprego		0,00		0,00
Cessação do cargo		0,00		0,00
Baseada em ações (incluindo opções)		0,00		0,00
Observação		O número de membros foi apurado da forma especificada no Ofício-Circular CVM/SEP/Nº1/2021.		
Total da remuneração		7.249,00		7.249,00

8.3 Remuneração variável

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item não preenchido por ser de preenchimento facultativo aos emissores registrados na categoria "B", nos termos da Resolução CVM 80.

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item não preenchido por ser de preenchimento facultativo aos emissores registrados na categoria "B", nos termos da Resolução CVM 80.

8.5 Remuneração baseada em ações (Opções de compra de ações)

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item não preenchido por ser de preenchimento facultativo aos emissores registrados na categoria "B", nos termos da Resolução CVM 80.

8.6 Outorga de opções de compra de ações

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item não preenchido por ser de preenchimento facultativo aos emissores registrados na categoria "B", nos termos da Resolução CVM 80.

8.7 Opções em aberto

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item não preenchido por ser de preenchimento facultativo aos emissores registrados na categoria "B", nos termos da Resolução CVM 80.

8.8 Opções exercidas e ações entregues

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item não preenchido por ser de preenchimento facultativo aos emissores registrados na categoria "B", nos termos da Resolução CVM 80.

8.9 Diluição potencial por outorga de ações

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item não preenchido por ser de preenchimento facultativo aos emissores registrados na categoria "B", nos termos da Resolução CVM 80.

8.10 Outorga de ações

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item não preenchido por ser de preenchimento facultativo aos emissores registrados na categoria "B", nos termos da Resolução CVM 80.

8.11 Ações entregues

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item não preenchido por ser de preenchimento facultativo aos emissores registrados na categoria "B", nos termos da Resolução CVM 80.

8.12 Precificação das ações/opções

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item não preenchido por ser de preenchimento facultativo aos emissores registrados na categoria "B", nos termos da Resolução CVM 80.

8.13 Participações detidas por órgão

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item não preenchido por ser de preenchimento facultativo aos emissores registrados na categoria "B", nos termos da Resolução CVM 80.

8.14 Planos de previdência

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item não preenchido por ser de preenchimento facultativo aos emissores registrados na categoria "B", nos termos da Resolução CVM 80.

8.15 Remuneração mínima, média e máxima

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item não preenchido por ser de preenchimento facultativo aos emissores registrados na categoria "B", nos termos da Resolução CVM 80.

8.16 Mecanismos de remuneração/indenização

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item não preenchido por ser de preenchimento facultativo aos emissores registrados na categoria "B", nos termos da Resolução CVM 80.

8.17 Percentual partes relacionadas na remuneração**Exercício de 2023**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Número de membros	2	8	—
Número de membros – parte relacionada aos Controladores	2	8	—
Valor da remuneração total do órgão no exercício	5.048,00	33.591,00	—
Valor da remuneração total atribuída a partes relacionadas ao controlador no órgão no exercício	5.048,00	33.591,00	—
% da remuneração total do órgão	100 %	100 %	0,00%

Exercício de 2022

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Número de membros	3	5	—
Número de membros – parte relacionada aos Controladores	3	5	—
Valor da remuneração total do órgão no exercício	7.250,00	8.924,00	—
Valor da remuneração total atribuída a partes relacionadas ao controlador no órgão no exercício	7.250,00	8.924,00	—
% da remuneração total do órgão	100 %	100 %	0,00%

Exercício de 2021

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Número de membros	—	8,00	—
Número de membros – parte relacionada aos Controladores	—	8,00	—
Valor da remuneração total do órgão no exercício	—	7.250,00	—
Valor da remuneração total atribuída a partes relacionadas ao controlador no órgão no exercício	—	7.250,00	—
% da remuneração total do órgão	0,00%	100,00%	0,00%

8.18 Remuneração - Outras funções

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item não preenchido por ser de preenchimento facultativo aos emissores registrados na categoria "B", nos termos da Resolução CVM 80.

8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada

Os administradores e membros do conselho fiscal da Companhia, nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2023, 2022 e 2021 foram de R\$ 38,6 milhões (trinta e oito milhões, seiscentos e trinta e oito mil, seiscentos e cinquenta reais e doze centavos), R\$ 16,2 milhões (dezesesseis milhões, cento e setenta e três mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e nove centavos), e R\$ 7.2 milhões (sete milhões, duzentos e quarenta e nove mil, quinhentos e oitenta reais), respectivamente, fazendo jus a remunerações reconhecidas no resultado consolidado da StoneCo, que os tenha sido atribuído em função ou não do exercício de cargo na Companhia.

8.20 Outras informações relevantes

Remuneração Global do Grupo StoneCo:

Para os itens 8.2., 8.9 e 8.17, a Companhia optou por informar os valores globais de remuneração que seus administradores (membros do Conselho de Administração e da Diretoria) recebem dentro do grupo econômico o qual a Contratada está inserida.

Além da informação relativa à remuneração acima, não há outras informações que a Companhia julgue relevantes que não foram evidenciadas nos itens 8.1 a 8.19 deste Formulário de Referência.

9.1/9.2 Identificação e Remuneração

Código CVM do Auditor	004715		
Razão Social	Tipo Auditor	CPF/CNPJ	
ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S/S LTDA	Juridica	61.366.936/0001-25	
Data de contratação do serviço	Data de início da prestação de serviço		
28/04/2023	10/08/2018		
Descrição dos serviços prestados			
Os serviços contratados compreendem: (i) auditoria das demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, preparada de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP) e as normas internacionais para relatórios financeiros (IFRS) aplicáveis; (ii) revisões das informações financeiras intermediárias, preparadas de acordo com o pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) – Demonstrações Intermediárias relativas aos períodos findos em 31 de março de 2023, 30 de junho de 2023 e 30 de setembro de 2023.			
Montante total da remuneração dos auditores independentes, segregada por serviços, no último exercício social			
A remuneração paga aos auditores independentes em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 e períodos intermediários encerrados em 31 de março de 2023, 30 de junho de 2023 e 30 de setembro de 2023 relacionado a serviços de auditoria das demonstrações financeiras, revisões das informações financeiras intermediárias, preparada de acordo com o pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) – Demonstrações Intermediárias corresponde a R\$172 mil.			
Justificativa da substituição			
Não houve substituição dos auditores independentes.			
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa			
Não aplicável, uma vez que não houve substituição dos auditores independentes.			

9.3 Independência e conflito de interesses dos auditores

Não há auditores ou pessoas a eles ligadas tenham sido contratados pelo emissor ou pessoas de seu grupo econômico para prestar outros serviços além da auditoria.

9.4 Outras informações relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a esta seção 9 que não tenham sido evidenciadas nos itens 9.1 e 9.2 deste Formulário de Referência.

10.1 Descrição dos recursos humanos

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item não preenchido por ser de preenchimento facultativo aos emissores registrados na categoria "B", nos termos da Resolução CVM 80.

10.2 Alterações relevantes

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item não preenchido por ser de preenchimento facultativo aos emissores registrados na categoria "B", nos termos da Resolução CVM 80.

10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item não preenchido por ser de preenchimento facultativo aos emissores registrados na categoria "B", nos termos da Resolução CVM 80.

10.4 Relações entre emissor e sindicatos

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item não preenchido por ser de preenchimento facultativo aos emissores registrados na categoria "B", nos termos da Resolução CVM 80.

10.5 Outras informações relevantes

Não há informações que a Companhia julgue relevantes.

11.1 Regras, políticas e práticas

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item não preenchido por ser de preenchimento facultativo aos emissores registrados na categoria "B", nos termos da Resolução CVM 80.

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Buy4 Processamento de Pagamentos S.A.	29/07/2021	8.000,00	10.718,00	-	36 (trinta e seis) meses da Data da Transação	0,000000
Relação com o emissor	Pertencente ao grupo econômico.					
Objeto contrato	Contrato de Mútuo e outras avenças					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	A mutuária (MNLT S.A.), necessita de recursos para fomentar o desenvolvimento dos seus negócios e expansão.					
Posição contratual do emissor	Taxa de juros: 110% do CDI Devedor					
Especificação Posição Contratual						
Pessoas Jurídicas descritas no item 11.3	01/07/2021	49.230,00	49.230,00	-	Indeterminado.	0,000000
Relação com o emissor	Contrato celebrado entre a companhia e outras empresas pertencentes ao Grupo StoneCo.					
Objeto contrato	Instrumento particular para o rateio dos custos e despesas oriundos da utilização comum de determinados departamentos, serviços e equipamentos. O rateio dos custos e despesas são referentes à mão de obra especializada, à infraestrutura, às ferramentas, às tecnologias e aos recursos para atender demandas e necessidades comuns relacionadas às suas atividades não consideradas fim das empresas do Grupo StoneCo. Os critérios para rateio apresentam-se: (i) proporcionalmente ao número de horas dedicadas; (ii) proporcionalmente ao número de colaboradores ativos; e (iii) proporcionalmente às receitas de cada uma das Partes.					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	Se qualquer uma das Partes decidir rescindir o Instrumento, a mesma deverá enviar uma notificação, por escrito, com 20 (vinte) dias de antecedência para a outra Parte, sem qualquer penalidade.					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Natureza e razão para a operação		Os custos e despesas objetos do Instrumento serão arcadas por cada parte na medida da sua responsabilidade fiscal pela respectiva despesa e/ou custo arcado.				
		Os valores devidos à empresa que pagou as despesas ou custos rateados devem ser quitados trimestralmente em conta bancária definida pelo departamento de Contabilidade.				
		O respectivo pagamento devido em razão do rateio aqui previsto será realizado por meio da emissão de nota de débito entre as partes pertencentes ao Grupo StoneCo.				
Posição contratual do emissor		Outras				
Especificação Posição Contratual		Credor da Stone Instituição de Pagamento S.A. - Saldo existente R\$ 32.007 Credor da Cappta S.A. - Saldo existente R\$ 0,00 Credor da BUY4 Processamento de Pagamentos S.A. - Saldo existente R\$ 747 Credor da Pagar.me Pagamentos S.A. - Saldo existente R\$ 11.750 Credor da Equals S.A. - Saldo existente R\$ 0,00 Credor da Stone Franchising Ltda. - Saldo existente R\$ 59 Credor da TAG Tecnologia para o Sistema Financeiro S.A. – Saldo existente R\$ 548 Credor da Stone Logística Ltda. - Saldo existente R\$ 844 Credor da Stone Sociedade de Crédito Direto S.A. - Saldo existente R\$ 532 Credor da Vitta Serviços de Saúde Ltda. - Saldo existente R\$ 55 Credor da Vitta Tecnologia em Saúde Ltda. - Saldo existente R\$ 16 Credor da Vitta Corretora de Seguros Ltda. Saldo existente R\$ 125 Credor da Linx Sistemas e Consultoria Ltda - Saldo existente R\$ 1.690 Credor da Linx Telecomunicações Ltda - Saldo existente R\$ 81 Credor da Linx Pay Meios de Pagamentos Ltda. - Saldo existente R\$ 36 Credor da Linx S.A - Saldo				

11.2 Itens 'n.' e 'o.'**n. Identificar as medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses**

Nas transações realizadas com partes relacionadas, a Companhia observa e observou as práticas contábeis vigentes, e as disposições da Lei nº 6.404/76, bem como o disposto em seu estatuto social. Tais transações foram realizadas observados estritamente os padrões de mercado e o interesse da Companhia em sua realização. Ademais, nos termos do estatuto social da Companhia, as transações com partes relacionadas da Companhia foram submetidas ao Conselho de Administração para aprovação.

o. Demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado

Os negócios e operações com partes relacionadas são realizados com base em condições estritamente comutativas e adequadas de modo a preservar os interesses de ambas as partes envolvidas no negócio. Cumpre ressaltar que as operações e negócios da Companhia com partes relacionadas seguem os padrões praticados no mercado. A Companhia acredita que, se as referidas operações com partes relacionadas fossem contratadas com terceiros, seriam mantidos os mesmos termos e condições contratados.

11.3 Outras informações relevantes

Informações adicionais ao item 11.2 – Informações sobre as transações com partes relacionadas:

A transação com partes relacionadas descrita no item 11.2 deste Formulário de Referência contempla todas as partes do contrato de rateio dos custos e despesas oriundos da utilização de determinados departamentos, serviços e equipamentos do Grupo StoneCo, quais sejam a Companhia, a Stone Instituição de Pagamento S.A., a STNE Participações S.A., a BUY4 Processamento de Pagamentos S.A., a Pagar.me Instituição de Pagamento S.A., a Equals S.A., a Cappta S.A., a TAG Tecnologia para o Sistema Financeiro S.A., a Stone Franchising Ltda., a Stone Logística Ltda., a Stone Sociedade de Crédito Direto S.A., a Vitta Saúde Administradora de Benefícios Ltda. (“Vitta Saúde”), a Vitta Serviços em Saúde Ltda., a Vitta Corretora de Seguros Ltda., a Vitta Tecnologia em Saúde S.A., a Ametista Serviços Digitais Ltda., a Diamante Serviços Digitais Ltda., a Esmeralda Serviços Digitais Ltda., a Safira Serviços Digitais Ltda., a Hiper Software S.A., a Linx Pay Meios de Pagamentos Ltda., a Linx Sistemas e Consultoria Ltda., a Linx Telecomunicação Ltda., e a Linx S.A. Neste sentido, a Companhia esclarece que, ainda que as empresas Ametista Serviços Digitais Ltda., a Diamante Serviços Digitais Ltda., a Esmeralda Serviços Digitais Ltda., a Safira Serviços Digitais Ltda., a Hiper Software S.A., a Linx Pay Meios de Pagamentos Ltda. e a Linx Telecomunicação Ltda. sejam apresentadas como parte relacionada no referido item, conforme consta das demonstrações financeiras dos últimos 3 (três) exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2023, 2022 e 2021, não houve, nem há, até a presente data, qualquer valor envolvido referente à tal transação, assim como não é possível especificar a posição da Companhia diante de tal transação.

Garantias intragrupo:

Adicionalmente, em 11 de junho de 2021, em sede de assembleia geral extraordinária, os acionistas da Companhia aprovaram, dentre outras matérias, a concessão de garantia fidejussória, pela Companhia no âmbito da emissão no exterior de títulos de dívida (*Senior Notes*), pela sua controladora indireta StoneCo, com remuneração de 3.950% (três inteiros e novecentos e cinquenta centésimos por cento) e vencimento em 2028, no valor de até US\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de dólares americanos) (“Notes”). As Notes foram colocadas no mercado internacional, e ofertadas a investidores nos termos da regulamentação emitida pela *Securities and Exchange Commission* (“SEC” e “Oferta”, respectivamente).

Garantias outorgadas pela Companhia em favor da StoneCo auxiliam na redução do custo de captação de recursos para o seu grupo econômico, além de substituir eventuais garantias bancárias que possuem alto custo de emissão e manutenção. Por se tratar de uma oferta, as obrigações contratuais assumidas pela StoneCo e garantidas pela Companhia, são compatíveis com as praticadas no mercado financeiro internacional. Ainda, por se tratar de uma captação no mercado de capitais internacional e regulamentada pela SEC, foram realizadas avaliações prévias e criteriosas de seus termos e condições e análise de viabilidade financeira em comparação com operações semelhantes, observando-se os preços e condições usuais de mercado.

Com exceção das informações adicionais acima, não há outras informações que a Companhia julgue relevantes que não tenham sido descritas nos itens 11.2 e 11.3 deste Formulário de Referência.

12.1 Informações sobre o capital social

Tipo Capital		Capital Emitido	
Data da autorização ou aprovação	Prazo de integralização	Valor do capital	
25/07/2022	N/A	524,66	
Quantidade de ações ordinárias	Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações	
2.260	10	2.270	

Tipo Capital		Capital Subscrito	
Data da autorização ou aprovação	Prazo de integralização	Valor do capital	
25/07/2022	N/A	524,66	
Quantidade de ações ordinárias	Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações	
2.260	10	2.270	

Tipo Capital		Capital Integralizado	
Data da autorização ou aprovação	Prazo de integralização	Valor do capital	
25/07/2022	N/A	524,66	
Quantidade de ações ordinárias	Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações	
2.260	10	2.270	

12.2 Emissores estrangeiros - Direitos e regras

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item não preenchido por ser de preenchimento facultativo aos emissores registrados na categoria "B", nos termos da Resolução CVM 80.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações
Data de emissão	15/10/2023
Data de vencimento	15/10/2026
Quantidade	1.000.000
Valor nominal global R\$	1.000,00
Saldo Devedor em Aberto	1.000.000.000,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	As Debentures foram destinadas exclusivamente a Investidores Profissionais, assim definidos nos termos do artigo 11 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada de tempos em tempos ("Oferta", "Resolução CVM 30" e "Investidores Profissionais", respectivamente). Não obstante, nos termos da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160") as Debêntures poderão ser negociadas nos mercados regulamentados (i) a Investidores Profissionais, a qualquer momento a partir da data de encerramento da Oferta; ou (ii) entre Investidores Qualificados, assim definidos nos termos do artigo 12 da Resolução CVM 30 ("Investidores Qualificados"), após decorridos 6 (seis) meses contados da data de encerramento da Oferta, nos termos do artigo 86, inciso II, alínea "a", da Resolução CVM 160; ou, ainda (iii) pelo público em geral após transcorrido 1 (um) ano contado da data de encerramento da Oferta, nos termos do artigo 86, inciso II, alínea "b", da Resolução CVM 160.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Não será admitida a realização de resgate antecipado facultativo parcial ou total das Debêntures. A Emissora poderá realizar oferta de resgate antecipado facultativo total das Debêntures, a seu exclusivo critério, devendo ser endereçada a todos os Debenturistas, sem distinção, assegurada a igualdade de condições a todos os Debenturistas, para aceitar a oferta de resgate antecipado das Debêntures de que forem titulares, de acordo com os termos e condições previstos no "Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, Com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, sob Rito de Registro Automático, da MNLT S.A." datado de 09 de outubro de 2023, conforme editado em 08 de novembro de 2023 ("Escritura de Emissão" e "Oferta de Resgate Antecipado").

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Características dos valores mobiliários de dívida

1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, Com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única (“Debêntures”) As Debêntures são da espécie quirografária, nos termos do artigo 58 da Lei das Sociedades por Ações, com garantia adicional fidejussória.

Como garantia do fiel, pontual e integral pagamento de 100% (cem por cento) das Obrigações Garantidas, a Stone Instituição de Pagamento S.A prestou, na forma da Escritura de Emissão, garantia fidejussória, sob a forma de fiança, em favor dos Debenturistas, representados pelo Agente Fiduciário, e, desde já, aceita pelo Agente Fiduciário (“Garantia Fidejussória”), obrigando-se como fiador, devedor solidário e responsável pelo pagamento de todos os valores devidos nos termos da Escritura de Emissão.

Ainda, foi apresentada garantia corporativa prestada pela StoneCo Ltd e regulada pelas leis de Nova York, Estados Unidos, mediante a qual a StoneCo Ltd obriga-se, solidariamente com a Emissora, em caráter irrevogável e irretroatável, perante os Debenturistas, como principal pagadora e autônoma e solidariamente responsável por 100% (cem por cento) do saldo das Obrigações Garantidas, renunciando expressamente a quaisquer benefícios de ordem, direitos e faculdades de exoneração de qualquer natureza, conforme previstas na legislação aplicável a tal garantia. A constituição da garantia corporativa em favor dos Debenturistas foi formalizada por meio de instrumento de garantia (guaranty) celebrado e aperfeiçoado nos termos da legislação aplicável (“Garantia Corporativa Fidejussória”).

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários

Sobre o valor nominal global das Debêntures previsto acima ("Valor Nominal Unitário") incidirão juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 100% (cem por cento) das taxas médias diárias dos DI - Depósitos Interfinanceiros de um dia, "over extra-grupo", expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 no informativo diário, disponível em sua página na Internet (<http://www.b3.com.br>) ("Taxa DI"), acrescida de uma sobretaxa equivalente a 1,75% (um inteiro e setenta e cinco centésimos por cento) ao ano ("Remuneração"), com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculados de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por Dias Úteis decorridos, desde a Primeira Data de Integralização ou Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, inclusive, até a Data de Pagamento da Remuneração subsequente, exclusive, sendo a última devida na Data de Vencimento ("Remuneração").

Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de eventual vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos previstos na Escritura de Emissão e no Sumário Definitivo de Debêntures, a Remuneração das Debêntures será paga semestralmente, a partir da Data de Início da Rentabilidade, sendo o primeiro pagamento devido em 15/04/2024, e os demais pagamentos devidos sempre no dia 15 dos meses abril e outubro de cada ano, até a Data de Vencimento das Debêntures (cada uma dessas datas, uma "Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures"). Farão jus aos pagamentos das Debêntures aqueles que sejam Debenturistas ao final do Dia Útil anterior a cada Data de Pagamento previsto na Escritura de Emissão e no Sumário Definitivo de Debêntures.

Amortização do Valor Nominal Unitário: O Valor Nominal Unitário será amortizado em uma única parcela a ser paga na Data de Vencimento ("Data de Amortização"), ressalvados os pagamentos devidos em caso de Oferta de Resgate Antecipado das Debêntures e/ou Eventos de Vencimento Antecipado ("Amortização Ordinária").

Exceto conforme autorizado pela presente Escritura de Emissão, qualquer alteração a Escritura de Emissão realizada após a Primeira Data de Subscrição, além de ser formalizada por meio de Aditamento nos termos da Cláusula 2.2.1 da Escritura de Emissão, dependerá de prévia aprovação dos Debenturistas nos termos da Cláusula 9.5.1 da Escritura de Emissão, sendo certo, todavia que, esta Escritura de Emissão poderá ser alterada, independentemente de Assembleia Geral de Debenturistas, sempre que tal alteração decorrer exclusivamente: (i) da necessidade de atendimento a exigências de adequação a normas legais ou regulamentares, inclusive da JUCESP e do Cartório no qual a Fiança será registrada, bem como em razão de exigências formuladas pela CVM, pela B3 (ii) da correção de erros materiais, seja ele um erro grosseiro, aritmético ou de digitação, (iii) das alterações a quaisquer documentos da Emissão já expressamente permitidas nos termos do(s) respectivo(s) documento(s) da Emissão, ou ainda (iv) em virtude da atualização dos dados cadastrais das Partes, tais como alteração na razão social, endereço e telefone; desde que tais alterações (a) não representem prejuízo aos Debenturistas e (b) não gerem novos custos ou despesas aos Debenturistas.

Outras características relevantes

Aquisição Facultativa. A Companhia poderá, a qualquer tempo, adquirir Debêntures, desde que observe o disposto no artigo 55, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações, na Resolução CVM 77, e demais disposições aplicáveis da CVM. As Debêntures adquiridas pela Companhia poderão, a critério da Companhia, ser canceladas, permanecer em tesouraria ou ser novamente colocadas no mercado. As Debêntures adquiridas pela Companhia para permanência em tesouraria, se e quando recolocadas no mercado, farão jus à mesma Remuneração aplicável às demais Debêntures.

12.4 Número de titulares de valores mobiliários

Valor Mobiliário	Pessoas Físicas	Pessoas Jurídicas	Investidores Institucionais
Debêntures	0	0	80

12.5 Mercados de negociação no Brasil

As Debêntures foram depositadas para distribuição no mercado primário no MDA – Módulo de Distribuição de Ativos (“MDA”), administrado e operacionalizado pela a B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão – Balcão B3 (“**B3**”), sendo a distribuição liquidada financeiramente na B3. As Debêntures serão depositadas para negociação no mercado secundário no Sistema de Balcão B3, administrado e operacionalizado pela B3, sendo as negociações das Debêntures liquidadas financeiramente na B3 e as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3.

12.6 Negociação em mercados estrangeiros

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui, na data deste Formulário de Referência, valores mobiliários admitidos à negociação em mercados estrangeiros.

12.7 Títulos emitidos no exterior

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia, na data deste Formulário de Referência, não possui valores mobiliários emitidos no exterior.

12.8 Destinação de recursos de ofertas públicas

Os recursos captados pela Emissora por meio da emissão das Debêntures são integralmente destinados para o curso ordinário dos negócios da Emissora.

12.9 Outras informações relevantes

Os termos iniciados por letra maiúscula utilizados nos itens 12.3 a 12.8 que estejam no singular ou no plural, que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído na Escritura de Emissão.

13.1 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário	Cargo do responsável
Pedro Zinner	Diretor Presidente
Mateus Scherer Schwening	Diretor de Relações com Investidores

13.1 Declaração do diretor presidente

Pedro Zinner, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 093700748, expedida pela IFP/RJ, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (“CPF”) nº 034.007.097-86, com endereço comercial na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, na Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 7.221, 14º andar, Pinheiros, CEP 05425-902, na qualidade de Diretor Presidente da MNLT S.A., sociedade por ações com sede na Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 7221, 14º andar, Pinheiros, CEP 05425-902, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia sob o nº 12.592.831/0001-89 (“Companhia”), declara que:

- a. reviu o Formulário de Referência da Companhia.
2. todas as informações contidas no Formulário de Referência da Companhia atendem ao disposto na Resolução CVM 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, em especial aos seus artigos 15 a 20.
3. o conjunto de informações contidas no Formulário de Referência da Companhia é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da Companhia e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ela emitidos.

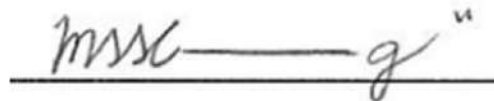


Pedro Zinner
Diretor Presidente

13.1 Declaração do diretor de relações com investidores

Mateus Scherer Schwening, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 4635419, inscrito no CPF/MF sob o nº 035.152.031-76, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, na Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 7221, 14º andar, Pinheiros, CEP 05425-902, na qualidade de Diretor de Relações com Investidores da MNLT S.A., sociedade por ações com sede na Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 7221, 14º andar, Pinheiros, CEP 05425-902, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia sob o nº 12.592.831/0001-89 (“Companhia”) declara que:

1. reviu o Formulário de Referência da Companhia.
2. todas as informações contidas no Formulário de Referência da Companhia atendem ao disposto na Resolução CVM 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, em especial aos seus artigos 15 a 20.
3. o conjunto de informações contidas no Formulário de Referência da Companhia é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da Companhia e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ela emitidos.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'MSC' followed by a stylized flourish, is written over a solid horizontal line.

Mateus Scherer Schwening

Diretor de Relações com Investidores